



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata n.º 03 | 29 de junho de 2016

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassets, na Casa do Povo de Pontével, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal do Cartaxo. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente, senhor Gentil de Sousa da Pena Duarte (PS), **1.º Secretário**, senhor Augusto Gonçalves Parreira (PS) e **2.º Secretário**, senhora Ana Isabel Coito Bernardino (PS). -----

PRESENCAS: -----

Assinaram a *Lista de Presenças*, para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

José Roque Gameiro dos Santos (PV-MPC) -----

José Manuel Morgado Antunes Barroso (PSD) -----

Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS) -----

Hélder Manuel Inácio Cunha Anacleto (PV-MPC) -----

Délio Modesto Pereira (CDU) -----

Pedro Miguel Ferreira Reis (PSD) -----

Paulo André Ramalho Caetano, *em substituição* (PS) -----

Maria Antonieta Lopes das Neves Rodrigues Tavares (PV-MPC) -----

António Garcia Nunes Morão (PS) -----

Maria Teresa Santos Ramalho Nogueira Antunes (PSD) -----

José Francisco Rodrigues Fernandes (PV-MPC) -----

Rodrigo António Ferreira Amado (CDU) -----

Maria Luísa de Freitas Pato, *em substituição* (PSD) -----

Marco Bruno Lavrador de Oliveira Rodrigues (PS) -----

Pedro Tiago Garcia Trigo Menezes Leal (PV-MPC) -----

Hugo de Almeida Narciso Gomes Vieira (PS) -----

Gonçalo Nuno Ferreira Gaspar, *em substituição* (PSD) -----

Maria Filomena Calisto Gabirro Lopes (PS) -----

Délio da Silva Pereira (PS) -----

João Herculano Fernandes Nunes, *em substituição* (PS) -----

Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio (PV-MPC) -----

Manuel Alfredo Moreira Fabiano (PV-MPC) -----

José Alberto Alves Belo (PS) -----

Vasco Manuel Marques de Sousa Casimiro (PS) -----

--- EXECUTIVO MUNICIPAL: -----

Estiveram presentes da parte do executivo municipal, o Presidente da Câmara Municipal, senhor Pedro Miguel Magalhães Ribeiro (PS), o Vice-Presidente da Câmara Municipal, senhor Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e os Vereadores, senhora Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra (PS), senhor Nuno Filipe Rosa Nogueira (PV-MPC) e senhora Élia Cristina de Sousa Figueiredo (PV-MPC). -----

4
F.C.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SUBSTITUIÇÕES: -----

Nos termos legais, pediram substituição e foram substituídos os seguintes membros da Assembleia Municipal: senhor Pedro Miguel Barata de Almeida (PSD), senhor Jorge Luciano Gonçalves Nogueira (PSD), senhor Pedro Filipe Nobre (PS). O senhor Presidente da Junta da Freguesia da União de Freguesias Ereira e Lapa, senhor Fernando Manuel Inácio Ribeiro, não pôde estar presente, tendo sido substituído. --

ORDEM DO DIA: -----

Da presente sessão constava a seguinte *Ordem do Dia*, previamente elaborada e datada de vinte e três de junho do corrente ano: -----

1. Apreciação do relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro/para apreciação;
2. Acompanhamento do PAEL no 1.º trimestre de 2016/para apreciação;
3. Nomeação de auditor externo responsável pela certificação legal de contas /para deliberação;
4. Balanço e demonstração de resultados consolidados/para deliberação;
5. Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2016/para deliberação;
6. Acordo de execução de delegação de competências na Junta de Freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta _ Adenda 2016/para deliberação;
7. Acordo de execução de delegação de competências na Junta de Freguesia da União das Freguesias de Ereira e Lapa _ Adenda 2016/para deliberação;
8. Acordo de execução de delegação de competências na Junta de Freguesia de Pontével _ Adenda 2016 /para deliberação;
9. Acordo de execução de delegação de competências na Junta de Freguesia de Valada _ Adenda 2016/para deliberação;
10. Acordo de execução de delegação de competências na Junta de Freguesia de Vale da Pedra _ Adenda 2016/para deliberação;
11. Acordo de execução de delegação de competências na Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique _ Adenda 2016/para deliberação;
12. Feira de Todos os Santos e ExpoCartaxo'16 -- aprovação das condições/para deliberação;
13. Adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais/para conhecimento.

ABERTURA: Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão quando eram dezoito horas e catorze minutos. -----

— Agradeceu à Junta de Freguesia de Pontével e aos dirigentes da Casa do Povo a disponibilidade em acolher a presente sessão descentralizada. Saudou os membros da Assembleia Municipal, a comunicação social, o público presente e agradeceu a presença do senhor Presidente da Câmara Municipal e dos senhores Vereadores. -----

— Disse que, como era habitual, nas sessões descentralizadas iriam começar por um período de intervenções sobre a Freguesia de Pontével. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVAÇÃO DE ATA. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a ata presente, após constatar não existirem interessados em intervir no período destinado à sua apreciação. -----

1. APROVAÇÃO DA ATA N.º 2 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 20/04/2016. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata supra mencionada, com dezoito (18) votos a favor, sendo dez (10) do PS, cinco (5) do PV-MPC e três (3) do PSD e duas (2) abstenções, sendo um (1) do PS (senhor João Nunes) e uma (2) do PSD (senhor Pedro Reis). -----

INFORMAÇÕES DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal frisou o facto de ter sido enviado antecipadamente aos membros o resumo da correspondência - recebida e enviada - da Assembleia Municipal, podendo sempre ser feita uma consulta mais aprofundada nos respetivos *dossiers*, presentes em cada sessão. -----

--- Deu nota da realização, pela comissão da Assembleia Municipal para as comemorações do bicentenário de elevação do Cartaxo a Concelho, da conferência "Assembleias Municipais - Funções, competências e perspetivas para o futuro" que teve convidados externos, tinha corrido muito bem, mas com pouca presença de deputados municipais. No entanto, quis alertar para o facto das atividades serem realizadas por mandato dos senhores deputados, portanto julgava ser importante a presença dos mesmos. Referiu que quis deixar aquele apontamento, no sentido de que numa próxima oportunidade, em outubro irá realizar-se a Assembleia Municipal histórica, com a presença de membros antecessores da Assembleia Municipal e, seria muito importante a presença dos senhores deputados municipais. -----

FREGUESIA DE PONTÉVEL - Intervenção do membro da Assembleia Municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, senhor Jorge Pisca (PV-MPC). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, senhor Jorge Pisca (PV-MPC), no uso da palavra, começou por endereçar saudações ao senhor Presidente da Assembleia Municipal e restantes membros, ao senhor Presidente da Câmara Municipal e aos senhores Vereadores, à comunicação social e ao público. -----

--- Prosseguiu a sua intervenção com a leitura do documento, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 1), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a alocução finda e declarou o início de um período destinado a intervenções por parte dos grupos municipais, relacionadas com a Freguesia de Pontével. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Filomena Calisto (PS) que apresentou cumprimentos à Mesa e aos restantes presentes, e cuja intervenção está consubstanciada no documento, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 2), dela fazendo parte integrante. -----

---Interveio a seguir o membro da Assembleia Municipal, senhor Hélder Anacleto (PV-MPC), em representação do seu grupo municipal, começando por cumprimentar os presentes, prosseguiu agradecendo à Casa do Povo de Pontével a sua disponibilidade para realização daquela sessão da Assembleia Municipal e, agradeceu também ao senhor Presidente de Junta de Freguesia e ao seu



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

executivo, à mesa da Assembleia Municipal, ao executivo municipal e à comunicação social. Terminou fazendo um agradecimento especial aos pontevelenses presentes. -----

Seguidamente usou da palavra o membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD), que começou por cumprimentar todos os presentes e prosseguiu a sua intervenção com a leitura do documento, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 3), dela fazendo parte integrante. -----

--- Depois, interveio o membro da Assembleia Municipal, senhor Rodrigo Rodrigues (CDU), que cumprimentou os presentes, em particular os pontevelenses, a quem quis deixar uma saudação muito especial. Disse que continuavam muito satisfeitos pela descentralização das sessões da assembleia municipal. Demonstrou preocupação pela questão do saneamento básico, na freguesia de Pontével, que independentemente, da representação política deveria ser uma preocupação conjunta, porque não era aceitável em pleno século XXI, ainda existissem certos lugares sem saneamento básico. Reforçou que este assunto deveria ter um cuidado e tratamento especial, para que no mais breve curto espaço de tempo, se pudesse criar o saneamento em toda a freguesia. -----

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para uma breve saudação à freguesia de Pontével. -----

--- O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, começou por saudar e cumprimentar na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal, todos os eleitos e autarcas presentes, uma saudação especial ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pontével e, demais autarcas da freguesia, os dirigentes associativos presentes, cidadãos em geral e a comunicação social. -----

--- Começou por referir a importância da realização das sessões descentralizadas, que protagonizam uma proximidade às freguesias, onde o público acorre em maior número. -----

--- Sublinhou a importância do Centro Escolar, referido em quase todas as intervenções, pois era estruturante, não apenas para a freguesia de Pontével, mas para o papel que Pontével assumia na organização da rede escolar, onde estava sediado o agrupamento de escolas D. Sancho I. Disse que este iria ser o maior investimento, a nível do quadro comunitário, que iria beneficiar todas as freguesias à volta, no sentido do estabelecimento educativo e perspetiva de futuro. Frisou que a realização do centro escolar iria permitir que, a escola de primeiro ciclo pudesse ser adaptada para Centro de Dia, melhorando também as respostas em termos sociais. Mencionou que a freguesia de Pontével tinha creche, atl, centro de dia, serviço de apoio domiciliário, mas que as instalações do centro de dia eram muito pouco apropriadas, para a dimensão do serviço que ali era prestado. -----

--- Prosseguiu abordando a temática da beneficiação da rede viária municipal e, disse que repetidamente afirmava que, nos dois primeiros anos de mandato tiveram de direcionar os poucos recursos financeiros, para as obras que tinham fundos comunitários e, que tinham de ser concretizadas até dezembro do ano transato, altura em que fechou o quadro comunitário de apoio. Por isso, as obras que estavam paradas há muito tempo ou por acabar tiveram de ser realizadas, nomeadamente: a estrada do Setil, a rua do Prioste, a rua do Moinho Saloio, a última fase da estrada de Santana ou as infraestruturas do Parque de Negócios da ValleyPark. Estas obras foram a prioridade, porque se não fossem concluídas, as verbas teriam de ser devolvidas. Finalizado e concretizado esse objetivo, era agora altura de desenhar e definir o plano de beneficiação da rede viária municipal. Acrescentou que, como já havia sido dito pelo senhor Presidente da junta de freguesia de Pontével, aquela matéria tinha sido elaborada em conjunto com as juntas de freguesia,



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que tinham definido quais as prioridades das suas freguesias. Referiu que apenas, para arranjar o que era mais urgente, eram necessários cerca de 2 milhões de euros, no entanto o plano era disponibilizar uma verba a rondar os 350 mil euros anuais, até 2020 para ir tratando o que era mais prioritário. Sublinhou a participação das juntas de freguesia neste trabalho, definindo as vias que iriam ser colocadas a concurso.

--- Observou que as questões ambientais eram uma preocupação comum a todos e, salientou que, em 2010 o contrato de concessão definia que seria a Cartágua a ter a responsabilidade de fazer os investimentos naquelas questões. A participação do município tinha sido na candidatura da Cartágua ao POSEUR e acrescentou que podia dar a boa notícia, que deste programa estavam garantidos cerca de 5,8 milhões de euros, uma parte para participar na ETAR de Valada e, também contemplava verba para a requalificação da ETAR de Pontével, resolvendo os problemas que, uma parte da freguesia tinha ainda a este nível. Reforçou que o investimento era da Cartágua e, que o município tinha apenas participado para encontrar verbas no POSEUR.

--- Destacou que, dentro do que tinha a ver com economia e para o futuro da freguesia e do concelho, referindo-se ao Casal Branco disse que não gostava de vender ilusões. Por isso registava com agrado, que o único registo que o deputado Pedro Reis tinha encontrado seu, sobre o Casal Branco correspondia à verdade. Em 2015 existia uma empresa interessada naquela zona, mas desinteressou-se e, existia agora uma outra empresa interessada. Perante este interesse a câmara estava a desencadear o processo para reverter o processo junto da AVIPRONGO.

--- Por fim transmitiu a toda a população, o empenho total de todo o executivo, e não apenas dos que tinham pelouros, em encontrar soluções, num contexto de asfixia financeira. Apelou a que todos: forças políticas, movimentos cívicos e dirigentes associativos possam estar cada vez mais próximos, para encontrar soluções que eram complexas. Terminou como tinha começado dizendo que dentro da proximidade, as sessões descentralizadas da Assembleia Municipal eram extraordinariamente importantes.

VOTO DE PESAR - FALECIMENTO DO SENHOR D. VICENTE DO CARMO NORONHA DA CÂMARA -
Subscrito pela Mesa e representantes dos grupos municipais.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura do voto de pesar, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 4), dela fazendo parte integrante; e que logo após submeteu a votação.

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado.**

--- Foi cumprido um minuto de silêncio pelo falecido.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto um período para de inscrições para intervenções várias no período antes da ordem do dia.

VOTO DE CONGRATULAÇÃO "COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA" - apresentada pelo PS.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS) para apresentação da proposta supra mencionada, que começou por cumprimentar todos os presentes.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Prosseguiu fazendo a leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 5), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou o início do debate do voto de congratulação apresentado e deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD), que disse que o voto do PSD seria obviamente a favor daquele voto de congratulação. Lembrou, no entanto ao Partido Socialista que, as políticas públicas de juventude, educação e desporto não se resumiam a um dia só, mas ainda assim, era de salientar a participação da sociedade civil no entanto, a câmara não fazia mais do que a sua obrigação. -----

> A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com aprovar a moção apresentada com vinte e cinco (25) votos a favor, sendo doze (12) do PS, sete (7) do PV-MPC, quatro (4) do PSD e uma (1) abstenção, do PSD (senhora Luísa Paço). -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

• O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), disse "Votei favoravelmente, mas não gostei muito do Partido Socialista tenha levado a si próprio este voto de congratulação, gostava mais que tivesse sido a Assembleia." -----

PROJETO CAMPO SEGURO - Intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD), que cumprimentou todos os presentes e de seguida fez a leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 6), dela fazendo parte integrante. -----

PROLONGAMENTO DO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA - Pedido apresentado pelo membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a Mesa dispunha de um pedido de prorrogação do período de *Antes da Ordem do Dia*, apresentado pelo membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 7), dela fazendo parte integrante e, que submeteu a votação. -----

> A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o prolongamento por mais trinta minutos do período de *Antes da Ordem do Dia*. -----

--- Num Ponto de Ordem à Mesa, o membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MCP), solicitou esclarecimento sobre se, as intervenções sobre a Freguesia de Pontével se inseriam no período *Antes da Ordem do Dia*. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que todos os pontos discutidos, em assembleias descentralizadas ou não, que não fizessem parte da *Ordem do Dia* eram-no no período *Antes da Ordem do Dia*. No entanto, a Mesa daria alguma flexibilidade, para que todos os pontos entregues fossem discutidos. -----

--- De seguida declarou aberto o período para registo dos interessados em intervir na discussão do Ponto



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Campo Seguro. Não havendo interessados em intervir, deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** para resposta à questão formulada. -----

O **senhor Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, disse que, tal como tinha dito na última sessão da Assembleia Municipal, assumia a inteira responsabilidade de no presente ano, não serem capazes de implementar o projeto "Campo Seguro". Disse que era provável, que fosse em 2017, mas que não seria por ser ano de eleições, pois não era essa a sua forma de trabalhar. -----

LIMPEZA URBANA E ESPAÇOS VERDES - Intervenção do membro da Assembleia Municipal, **senhor Marco Rodrigues (PS)**. -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Marco Rodrigues (PS)**, que começou por cumprimentar a Mesa, o executivo, os membros da Assembleia Municipal, a comunicação social e o público presente. -----

--- De seguida prosseguiu fazendo a leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (**Anexo n.º 8**), dela fazendo parte integrante. -----

O **senhor Presidente da Câmara Municipal** agradeceu a questão formulada porque era pertinente. Referiu que, bastava andar pelo concelho para constatar os graves problemas que, ainda tinham para resolver ao nível da rede viária. Observou que a par, da situação de asfixia financeira, encontraram no início do mandato um concelho bastante degradado, que após quase três anos de mandato, uma boa parte das situações ainda não tinham conseguido resolver. Assumia que atualmente, um dos maiores problemas do município tinha a ver com a falta de recursos: duas pessoas para limpar a freguesia toda do Cartaxo; 7 jardineiros para cuidar de 21 hectares de área verde; a limpeza de fossas nos Casais Lagartos tinha tido um atraso significativo, o que tinha obrigado a contratar um tratorista a uma empresa de trabalho temporário, pois os dois que tinham sido contratados, através do centro de emprego tinham entrado de baixa; o município não tinha um pedreiro em condições físicas. -----

--- Relativamente à rede viária esclareceu que, o propósito, já contemplado em orçamento, era alocar uma verba entre os 300 e 350 mil euros para a rede viária. Para o presente ano, como já tinha referido o **senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pontével**, o beco do Paço, a rua das Marotas e rua Luís Duarte; em Vila Chã de Ourique: a rua Mariano Carvalho, beco Mariano Carvalho; na união de freguesias Cartaxo e Vale da Pinta: rua das Lameiradas, zonas de estacionamento no Cartaxo na Rua Serpa Pinto, cruzamento entre o largo Vasco da Gama e Circular Urbana, troço da Circular Urbana, rua Luís de Camões, zona de passeios junto à escola nova. -----

--- Esclareceu que ao nível dos espaços verdes a intenção era concessionar na cidade do Cartaxo, tendo sido efetuada uma consulta a duas empresas do concelho, que tinham preços bastante competitivos, assim dentro dos 21 hectares iriam concessionar cerca de 30%: jardim central com largo Vasco da Gama, largo do Valverde, Ponte da Pedra e quinta da Cabreira. Acrescentou que os restantes 70% iriam ser assegurados por pessoal da câmara e pessoal dos contratos emprego-inserção. Disse que estes contratos estavam a demorar muito tempo a aprovar, pois a candidatura tinha sido entregue em novembro/dezembro e, apenas a 1 de julho tinham novas pessoas a entrar. A expectativa era que com aqueles recursos, o pessoal afeto à Câmara pudesse dedicar-se mais às pinturas de passadeiras, arranjos das ruas. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MOÇÃO "DESENVOLVIMENTO DA REDE CONCELHIA DE PERCURSOS PEDESTRES" - apresentada pelo PSD. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar (PSD), que cumprimentou a mesa, o executivo camarário, os deputados, a comunicação social e o público em geral. -----

--- Prosseguiu fazendo a leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 9), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou o início do debate da moção apresentada e deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), que cumprimentou os presentes. Disse que atualmente era usual e, quase moda fazerem-se passeios, corridas, marchas, que eram boas para a saúde, desde que devidamente acompanhadas, no entanto alertou para o facto de na cidade do Cartaxo existir uma ciclovia, que era utilizada para fazer caminhadas, corrida, etc. Referiu que esta circulação representava um duplo perigo para os peões e, para os ciclistas. -----

--- Intveio de seguida o membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), que disse que a proposta era válida e, entendia que devia ser enquadrada numa estratégia de promoção turística concelhia e, interconcelhia e, que contemple uma oferta turística em complementaridade com as rotas pedestres, rotas do touro e do cavalo, rotas do vinho. Acrescentou que esta estratégia devia envolver o setor do desporto e tempos livres, porque devia ser vista na perspetiva de oferta de tempos livres ativos para os munícipes e, não só para os visitantes. Por outro lado, expressou que aquela proposta se devia articular com projetos de educação ambiental. Assim, o grupo socialista iria votar favoravelmente a proposta apresentada. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar (PSD), para intervenção final sobre a moção. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar (PSD) agradeceu os alertas e os contributos que tinham sido feitos pela bancada dos independentes e Partido Socialista. Sobre a intervenção do deputado José Gameiro fez um alerta, para que não se confundisse um conjunto de conceitos. Caminhos pedestres não eram passeios para peões, nem ciclovias, mas sim caminhos identificados que proporcionam um conjunto de experiências sejam elas culturais, desportivas e, que efetivamente, não tinham de passar pelas ciclovias. Acrescentou que olhando para as ciclovias do Cartaxo, não encontrava grandes pontos de interesse. Contudo fez referência que, apesar de serem poucas ciclovias deveria existir preocupação na manutenção das mesmas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por terminado o período de discussão e colocou a votação a moção apresentada. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção apresentada, com vinte cinco (25) votos, sendo doze (12) do PS, sete (7) do PV-MPC, quatro (5) do PSD e 2 (dois) da CDU. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR HÉLDER ANACLETO (PV-MPC).



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hélder Anacleto (PV-MPC), que alertou o executivo municipal, para as condições de funcionamento das seções de obras e taxas do município, pois no período do verão as temperaturas, facilmente atingiam os 40 graus. Acrescentou que, naquelas condições o rendimento dos funcionários era certamente, afetado. Expressou que não pretendia que o executivo interpretasse as suas palavras como uma crítica, mas sim como um alerta. Disse que a situação era urgente e perguntou se o executivo já tinha uma solução para o problema. -----

Referiu que tinha uma segunda questão que, já tinha sido mencionada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, a sobreposição dos eventos Artével e Festas da Cidade. Considerou que se houvesse coordenação e, se as pessoas falassem entre elas, não havia necessidade de sobrepor eventos, para assim, os dois eventos corressem bem. Solicitou um compromisso da parte do executivo, para que no próximo ano não voltasse a acontecer. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que disse que se tinha criado a ilusão na comunidade, que a câmara definia os calendários das associações, que gozavam de autonomia. Clarificou que a câmara não mandava nas associações; as entidades Câmara Municipal e União de Freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta tinham tentado sensibilizar a associação que, não fazia sentido, estender as festas da cidade, para cima da Artével, mas as pessoas eram livres de tomar as suas iniciativas; cumpridos os requisitos legais nada pode impedir a Câmara de licenciar, no entanto frisou que não gostaria que aquelas situações se passassem. -----

--- Sobre a questão das condições de funcionamento do edifício municipal afirmou que, o mesmo era quente desde que tinha sido construído, pois nunca tinha tido climatização. O assunto não se resolvia por não haver conhecimento, porque o gabinete mais quente da câmara era o seu e, muitas vezes tinha de trabalhar de fato e gravata. Explicou que não era por falta de conhecimento das situações, que estas se resolviam e também não era por falta de sensibilidade, para com as condições de trabalho dos funcionários. Recordou que, quando chegaram à Câmara, o chão da Contabilidade e dos Recursos Humanos era praticamente terra. Já tinha sido feita uma intervenção no chão, recentemente foi feita uma intervenção ao nível das caixilharias; existia um projeto para o espaço de atendimento ao cidadão, existia sensibilidade, apenas faltava dinheiro porque as emergências eram muitas no concelho. Informou que estavam a procurar um empresário, que pudesse patrocinar alguns materiais, para que a intervenção não ficasse tão dispendiosa. Referiu ainda que não era por falta de sensibilidade, pois tinha sido já aquele executivo a equipar os operacionais que estavam nas ruas, os processos de avaliação estavam já com os objetivos definidos, coisa que quando chegaram à Câmara, mais de metade dos funcionários não tinha. -----

--- Finalizou transmitindo que não era falta de sensibilidade, nem falta de atenção para com os trabalhadores eram dificuldades que tinham conhecendo os problemas, pois eles passavam pelos mesmos buracos na estradas, viam as mesmas ervas na rua, no entanto não existia capacidade operacional para ir a todas as situações ao mesmo tempo, dado o quadro financeiro e de recursos humanos, que estavam a viver. Deu boa nota da intervenção, pois tinha permitido o esclarecimento. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC) que disse ter alertado no início da realização das Festas da Cidade, para o facto das mesmas decorrerem em simultâneo com a Artével e, que lhe tinha sido informado pelo

7.
Pg.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

presidente da Junta de Freguesia do Cartaxo, na altura, senhor Salgueiro que, as festas decorriam em honra do padroeiro da cidade S. João Baptista, que se celebrava a 24 de junho. Prosseguiu lembrando que tinha havido até a infeliz coincidência, dos festivais de folclore decorreram à mesma hora e, no mesmo dia em Pontével e, no Cartaxo. Expressou que aquela era uma situação impensável, em qualquer concelho do País. Alertou para a necessidade e, propôs a criação de um gabinete que superintendesse todos os eventos, porque se criara a ideia de que quem autoriza e licenciava os eventos era a Câmara e, na verdade era uma delegação de Leiria. Afirmou que, se verificava uma ineficácia no controle de eventos no Cartaxo e, disse que existia uma diferença enorme no tratamento, nas festas que eram feitas em Pontével ou noutra freguesia e, o tratamento que era dado às festas do Cartaxo. Referiu que, apenas nas festas do Cartaxo, existiam colaboradores da Câmara, máquinas da câmara, máquinas alugadas, para fazerem as festas do Cartaxo. Disse que gostaria de saber, se os trabalhadores da Câmara estavam ou não a receber horas extraordinárias, para fazer as festas do Cartaxo. Reafirmou que em termos de igualdade de condições para a realização das festas, não eram iguais. Disse que não acreditava que, para realizar a Artével tenham existido os mesmos meios, quer materiais, quer humanos que, existiram para realizar as festas no Cartaxo. Expressou a sua dúvida na igualdade de tratamento das freguesias. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), que disse que o Partido Socialista já tinha refletido sobre o assunto da sobreposição de eventos, tirando as seguintes conclusões: o Cartaxo tinha uma massa associativa muito dinâmica e, o executivo não podia programar os eventos das associações, porque ainda havia liberdade de iniciativa. No entanto, o PS era sensível à necessidade de existir um trabalho conjunto e, alguma pedagogia no sentido das sobreposições de datas não ser impeditiva de duas situações: que as pessoas deixassem de ir a um evento, porque estavam noutro; pedagogia na utilização dos meios logísticos para os vários eventos. Afirmou que, ao contrário do deputado José Gameiro, o Partido Socialista estava confiante que, o executivo fazia um tratamento de igualdade, para as diversas associações. Sobre a Artével referiu o facto da data de elevação de Pontével a vila estar associada à realização do certame, portanto serem datas historicamente coincidentes. -----

--- Em nome pessoal quis deixar o feedback dado por alguns moradores, da zona circundante à Praça de Touros de que, 9 dias era um período de tempo muito extenso, para quem tinha de ter noites de sono tranquilas, para poder trabalhar no dia seguinte. -----

Interveio a seguir o membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (PV-MPC), que referiu que, na sua intervenção inicial, tinha sugerido à câmara, que fizesse um plano de atividades, com as freguesias, de modo a evitar que os eventos mais marcantes das freguesias coincidissem. Esclareceu toda a Assembleia, que a Artével era organizada pela Junta de Freguesia e, que sempre tinham tido apoio da Câmara, bem como das outras freguesias. Referenciou que trabalhava em conjunto, com os outros presidentes de Junta e, com o executivo da Câmara. Deu o exemplo do espetáculo da Rainha das Vindimas, para o qual tinha solicitado à Câmara os estrados, que tinham vindo entregar no carro da Câmara. Assim como, o empréstimo do palco, que tinha sido cedido pela União de Freguesias Cartaxo e Vale da Pinta, que foi entregue e montado pelos próprios funcionários daquela autarquia. -----

--- Acrescentou que no ano seguinte a Artével se iria realizar, no fim de semana, mais próximo do dia 19 de junho, ou seja, 16, 17 e 18 de junho e, esperava que as Festas da Cidade não ocupassem esse fim de



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

semana. Disse que nada tinham contra as Festas da Cidade, não era uma questão de qual se tinha realizado primeiro, nem pretendia criar inimizades com os do Cartaxo, no entanto a situação não era boa para a comunidade, nem para o concelho.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para resposta ao senhor José Gameiro.

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, desafiou o deputado José Gameiro a demonstrar que, a câmara tinha alugado máquinas para as Festas da Cidade, pois era uma acusação grave.

--- Saudou a intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, porque tinha sido serena. Afirmou que o apoio que a Câmara Municipal dava era idêntico, para todas as freguesias. Respondeu que, sim, existiam horas extraordinárias pagas aos funcionários, no apoio às festividades, para assegurar a limpeza, a recolha do lixo.

Referiu que ainda bem que, o senhor Presidente de Junta de Pontével tinha falado, porque assim tinha desmentido o deputado e, não era necessário ele fazê-lo. Salientou que, felizmente, apesar de algumas intervenções incendiárias, a cooperação entre juntas de freguesias tem sido excelente e extraordinária. Uma vez por mês era efetuada uma reunião, onde as pessoas se articulavam, conversavam, apoiavam, divergiam e se ajudavam.

--- Sobre a proposta do gabinete autárquico proferiu que, não tinha visto essa proposta no programa eleitoral do Movimento, mas que ela constava do programa do PS. Explicou que não tinha sido ainda implementada, porque tinham pegado numa ideia do Prof. Mário Júlio, do mandato anterior, o Conselho Municipal do Associativismo, que nunca tinha tido sequência. Disse que tinha sido feita uma reunião há um ano, para criar o Conselho Municipal do Associativismo; espaço que considerava interessante, para que todas as associações fossem desportivas, culturais ou de natureza social dialogassem umas com as outras, porque se não houvesse bom senso, não havia nenhum gabinete autárquico, que fizesse milagres, pois a agenda já existia. Esclareceu que era importante dizer, que tinham pedido planos de atividades às associações, no início do ano, a maior parte delas não conseguia antever, mas as datas marcantes já todos sabiam quando ocorriam.

--- Continuou dizendo que após, a diligência efetuadas para implementar o Conselho Municipal do Associativismo, que agregava todas as associações, o vereador Vasco Cunha tinha aparecido com uma proposta para a criação do Conselho Municipal de Desporto, que contou com o apoio do Movimento pelo Cartaxo. Afirmou que na sua opinião fazia mais sentido o Conselho do Associativismo, mas que estava em minoria no executivo municipal e, por isso, tinha de se implementar os três conselhos.

--- Terminou frisando que o que tinha de existir era bom senso e, devia ser o bom senso também a orientar as discussões em Assembleia Municipal e, não vir incendiar e criar guerras onde elas não eram bem vindas e, onde não existiam. Pois, como tinha dito e, bem o Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, existia uma forte cooperação entre as freguesias e, entre muitas das coletividades.

Para defesa da honra, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), que disse estar a haver confusão no que tinha dito, pois a Artével era uma organização da Junta de Freguesia e, não era isso que se estava a referir, mas às festas de cada freguesia, nomeadamente na dos Quarentões de Pontével. A ajuda que existia para a

1.
Pg.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

feira de Pontével era igual à que, tinha existido para as Festas da Cidade? Disse que tinham de lhe demonstrar que o tratamento dado às Festas da Cidade e, às festas das outras freguesias era igual. -----

MOÇÃO "CARTAXO PROMOTOR DA CANDIDATURA DO FANDANGO A PATRIMÓNIO IMATERIAL DA HUMANIDADE" - Apresentada pelo PS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Belo (PS), que cumprimentou a mesa, o executivo camarário, os deputados, a comunicação social e o público em geral. -----

--- Prosseguiu fazendo a leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 10), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do tema, após o qual deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (PV-MPC), que felicitou a Câmara pela candidatura do fandango a Património Imaterial da Humanidade, parceria da Câmara Municipal e da Região de Turismo do Alentejo e Ribatejo, referenciado que naquela casa se dançava e, ensaiava o fandango há 38 anos. -----

--- Não tendo registado mais inscrições para intervir, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com vinte cinco (25) votos, sendo doze (12) do PS, sete (7) do PV-MPC, quatro (4) do PSD e 2 (dois) da CDU. -----

RECOMENDAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE MADALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A EDMUNDO CALISTO – Intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor Vasco Casimiro (PS). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Vasco Casimiro (PS), que começou por cumprimentar os presentes e, de seguida leu o documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 11), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou o início do debate da recomendação apresentada e deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD), que disse que sobre o Edmundo muito havia a dizer sobre esse grande homem. Sugeriu que aquela recomendação deixasse de ser do Partido Socialista e, passasse a ser da Assembleia Municipal, pois era de toda a justiça que assim fosse e daria outro relevo e importância ao documento. Acrescentou que, como em Pontével existiam tantos lugares sem nomes de rua, que fosse atribuída o nome de Edmundo Calisto a uma rua da freguesia. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (PV-MPC) que disse umas breves palavras sobre Edmundo Calisto. "O Edmundo nasceu a 3 de abril de 1951, faleceu com 65 anos. Nasceu numa família humilde de sete irmãos, ele era o terceiro, infelizmente já um irmão tinha falecido. Recordo de estar na adega com ele e, quando havia reuniões dizia que ia para as reuniões dos sete magníficos, que eram os irmãos, 6 irmãos e uma irmã. Casou em 1976, teve dois filhos, o Paulo e o Pedro, o Paulo ainda continua no associativismo e faz parte da Casa do Povo. No passado sábado, na Artével, no festival do rancho folclórico, foi-lhe atribuída a medalha de mérito da freguesia de Pontével, por sugestão do grupo do PS." -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, uma vez que as recomendações sejam aceites na Assembleia deixam de ser do proponente e, passam a ser da Assembleia Municipal. Todavia caberá ao Partido Socialista aceitar ou não a sugestão do deputado Pedro Reis. O grupo Municipal do Partido Socialista referiu que aceitava que a autoria da recomendação fosse da Assembleia Municipal, pelo que se procedeu à alteração da mesma, nos termos solicitados. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com vinte e sete (27) votos, sendo treze (13) do PS, sete (7) do PV-MPC, cinco (5) do PSD e 2 (dois) da CDU. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR HUGO VIEIRA (PS). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS), que cumprimentou os presentes e, solicitou esclarecimento sobre o ponto de situação da empresa Rumo 2020 e, da eventual internalização dos seus trabalhadores. -----

--- Prosseguiu com a leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 12), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que começou por dizer que, a empresa municipal devia estar extinta, ainda no mandato anterior, o que significava que este executivo quando tomou posse, já tinha este problema por resolver. Informou que tinham sido muitos os contatos quer com a DGAL, quer com Secretário de Estado da Administração Local e, iria seguir para o Secretário de Estado uma exposição, para se encontrar uma solução para os trabalhadores. Esclareceu que dos 10 trabalhadores, era intenção do município ficar com 8, que eram os que desempenhavam atividades fundamentais para o município. Assim, ficavam na expectativa da resposta do senhor Secretário de Estado em relação à matéria. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHORA FILOMENA CALISTO (PS). ---

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Filomena Calisto (PS), que disse que o senhor Presidente da Câmara em parte já tinha respondido à sua questão, no entanto continuou a intervenção que, está consubstanciada no documento, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 13), dela fazendo parte integrante. ---

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para resposta, que reiterou o que já tinha transmitido em relação às ETAR e, acrescentou que a Cartágua tinha colocado como condição, para a questão do POSEUR, chegar-se a um acordo em relação ao factor Z. Transmitiu que a Cartágua tinha entregue há um mês, o que andavam a pedir desde novembro: os fundamentos/cálculos matemáticos do factor Z. O consultor tinha entregado um relatório, no dia anterior sobre os cálculos matemáticos e, continuava a não se verificar o valor de 30%, que tinha sido aprovado no anterior mandato, em fevereiro de 2013. -----

--- Informou que, no decorrer daquela semana, o técnico dos cálculos matemáticos e, o consultor que a câmara tinha contratado iriam limar equação a equação, dado a dado, para verem as diferenças. -----

--- Sobre as fossas do Casais Lagartos disse que se não houvesse nenhum acidente, nem nenhuma baixa médica, com duas pessoas a tempo inteiro, rapidamente todo o serviço que estava em atraso iria ser colocado em dia. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Num ponto de ordem à mesa, o membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), que disse questionou sobre se, não tinha já decorrido o tempo previsto, para o prolongamento de antes da Ordem do Dia. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que o tempo já tinha decorrido, mas como havia explicado ao senhor José Gameiro, iria ter uma latitude maior neste, devido às intervenções iniciais sobre a freguesia de Pontével. -----

--- De seguida deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Rodrigo Rodrigues (CDU), que disse ter ficado com uma dúvida sobre o esclarecimento dado sobre a Rumo 2020. Questionou o porquê da intenção de apenas serem absorvidos 8 dos 10 trabalhadores da empresa municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que tinham pedido uma avaliação ao ainda, presidente da Rumo, sobre as competências que estavam a ser exercidas por cada trabalhador da empresa. Nessa avaliação existiam dois casos que se distinguiam: um, porque aparentemente não tinha muitas competências, que lhe estivessem distribuídas, por isso era prescindível; a outra situação tinha a ver com uma questão disciplinar, num incidente num dos equipamentos municipais e, já tinham outro trabalhador para essa função. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (PV-MPC), que questionou sobre os timings do saneamento básico, nos Casais Lagartos, Casais da Amendoeira e Casais Penedos. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que, se tudo corresse dentro do que estava estabelecido e, não definindo datas que não dependiam de si, havendo POSEUR e, havendo vontade da Cartágua, diria que seria no dia seguinte, que os procedimentos seriam lançados. No entanto, tinha sempre muita prudência e reserva, em definir timings que não dependiam do município. -----

Interveio de seguida o membro da Assembleia Municipal, senhor Manuel Fabiano (PV-MPC), que expressou a sua preocupação, com a instalação da nova ETAR, pois a freguesia de Valada tinha ainda uma qualidade de vida boa, mas se o saneamento básico não fosse devidamente acautelado, a população de Valada não iria aceitar bem a situação. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, obviamente, que todo o processo era licenciado pelo Ministério do Ambiente e, eles melhor do que qualquer entidade tinham aquela questão acautelada: caudais e capacidade para os tratar. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ FRANCISCO (PV-MPC).-

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Francisco (PV-MPC), que cumprimentou a Mesa, colegas, autarcas e o público em geral e, deu a conhecer que os custos, para a limpeza das fossas eram elevadíssimos. Referiu que, para tirar 18 m3 custava cerca de 85€; existiam pessoas com duzentos e poucos euros de reforma, que já tinham pago cerca de 200€, pelo despejo de uma fossa. O custo era demasiado caro, com a agravante que, quando se requisitava o serviço, primeiro tinha de se pagar e, só depois era agendado o serviço. -----

COMEMORAÇÕES 200 ANOS DE ELEVAÇÃO DO CARTAXO A CONCELHO - Intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhora Teresa Antunes (PSD). -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Teresa Antunes (PSD), que cumprimentou os presentes e, informou que a sua intervenção seria sobre as comemorações dos 200 anos de Elevação do Cartaxo a Concelho. -----

--- Prosseguiu fazendo a leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 14), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para resposta, que fazendo uma breve introdução disse que, a comissão organizadora, não remunerada, foi deliberada apenas, com uma abstenção. O programa de atividades tinha sido deliberado, por unanimidade. Recordou que foram pedidos contributos a todos: houve uma reunião pública com o associativismo, uma reunião com os agrupamentos de escolas e juntas de freguesias, um conjunto de ofícios para o associativismo, para os partidos políticos a pedir contributos, para as comemorações. Salientou que, o orçamento era extremamente reduzido, não dava para fogo-de-artifício, não dava para ter a terra cheia de bandeiras, não dava para ter programação cultural fortíssima, dava apenas para contar com a boa vontade, dos que se tinham mostrado disponíveis, em fazer algo, para engrandecer a data, que todos quisessem registar. -----

--- Transmitiu que o Bosque dos 200 anos, não tinha sido uma ideia abandonada, tinha sido apenas transferida para outubro ou novembro, que será na Quinta das Correias. -----

--- Referiu que o projeto "Teatro nas escolas" estava aquém das expectativas. Sobre a iniciativa Cartaxo x 200 explicou que foram razões técnicas, que tinham levado ao cancelamento, ou seja, um conjunto de material, que se contava ter para a iniciativa, que à última hora não tinha sido possível reunir. No entanto, não tinha sido indiferente, o facto de estar agendado para uma altura, em que decorriam as Festas da Cidade e Artével. Disse que, a atividade iria ser reagendada, para nova data. -----

--- Quanto às verbas gastas até ao momento, com as comemorações disse que, iria fazer chegar os valores gastos, pois não tinha consigo os dados solicitados. -----

HOMENAGEM AOS EX-COMATENTES DO ULTRAMAR – Intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhora Teresa Antunes (PSD). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Teresa Antunes (PSD), que fez uma intervenção consubstanciada na leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 15), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que tinham sido contactados de véspera, pela companhia de caçadores, que tinha estado em Angola e, por isso, o convite seguiu em cima da hora. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR ANTÓNIO MORÃO (PS). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS), que cumprimentou os presentes e, questionou sobre a situação da empresa Frauenthal Automotive, antiga Impormol e, consubstanciou a sua intervenção no documento que, para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 16), dela fazendo parte integrante. -----

--- Solicitou ainda, o ponto de situação da Carta Educativa e, se estava previsto existir no próximo ano letivo, oferta formativa pós-laboral, no Concelho. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que transmitiu que, mal tiveram conhecimento da carta de despedimento coletivo, tinham respostas preparadas; foram criados dois gabinetes para receber os trabalhadores, encaminhar e calendarizar com o Centro de Emprego. Naquele mesmo dia foi criado um endereço de e-mail, trabalhadoresimpormol@cm-cartaxo.pt, que estava a ser aberto pelos serviços de ação social, para quem tenha alguma carência a nível material ou psicológico. Informou que, no próximo dia 5, iria haver assembleia de credores e, a participação da Câmara foi na disponibilização de transporte e, acompanhamento técnico, assim como a Câmara da Azambuja, com quem estavam concertados, naquela matéria. Referiu que também, com a Câmara da Azambuja, já tinha sido enviado um ofício ao senhor Ministro da Economia, para saber do andamento das diligências, que estavam a ser tomadas. -----

--- Relativamente à Carta Educativa informou que, era expectativa que fosse ao Conselho Municipal de Educação em setembro ou outubro. Sobre a oferta formativa pós-laboral disse que iria questionar o diretor do agrupamento, para saber o que estava planeado, para o ano letivo. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ GAMEIRO (PV-MPC). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), que questionou sobre o facto de na informação sobre as deliberações tomadas em reunião de Câmara, não constar a informação sobre o acordo de execução de Vila Chã de Ourique. Solicitou ainda, esclarecimento sobre o processo instaurado ao trabalhador da Rumo 2020, quem elaborou, quem foi o instrutor, qual o resultado, nas devidas condições legais. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que quem tinha preparado os trabalhos, para a Assembleia Municipal, tinha cometido um lapso, não havia outra explicação, pois não havia razão especial, para esconder uma deliberação pública. Sobre o trabalhador da Rumo 2020, o processo disciplinar não era desencadeado pela Câmara, mas sim pela empresa. A Câmara Municipal tinha a prerrogativa de não querer internalizar um trabalhador, que tinha confessado que roubava; havia um processo disciplinar em curso, uma participação crime e, uma confissão. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período de *Antes da Ordem do Dia* e anunciou a existência de uma inscrição para o período de *Intervenção do Público* [ao qual se fará referência na presente ata, de acordo com o estatuído na lei, terminada a menção aos assuntos incluídos na ordem do dia]. -----

--- Concluído o período de *Intervenção do Público*, informou que os trabalhos iriam ser interrompidos para um pequeno intervalo, findo o qual verificando a existência de quórum, declarou o reinício dos trabalhos com o período da *Ordem do Dia*. -----

ORDEM DO DIA



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADO PELA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o primeiro ponto da *Ordem do Dia* e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer o enquadramento da matéria. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, destacou três pontos: o primeiro sobre os custos com pessoal, que pese embora o aumento da despesa com as horas extraordinárias, tinha descido cerca de 10%; no segundo destaque focou a despesa paga, cerca de mais três milhões de euros em comparação com dois mil e quinze, frisando que tinha a ver com o recebimento da terceira prestação do PAEL; salientou ainda que, apesar de ter sido recebida a terceira *tranche* do PAEL, a dívida total tinha descido. -----

--- Por fim, disse ficar disponível para responder às questões que os membros pretendessem suscitar. ---

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do ponto, momento após o qual, deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar (PSD), que apelou a que os *clippings* do gabinete de comunicação fossem disponibilizados aos membros da Assembleia Municipal. -----

--- Considerou as recusas de serviços dos bombeiros municipais preocupantes e, questionou se já havia alguma solução para aquele problema. Referiu as faltas por doença e, por acidente de trabalho, que julgou ser um número alarmante, pelo que perguntou se os trabalhadores teriam equipamento adequado para o desempenho das suas funções, bem como fiscalização para o cumprimento das regras e condutas. Expressou a sua preocupação pelo número nulo de loteamentos e, pelo número de visitas ao Museu Rural e do Vinho, questionando se estava a ser feito algo relativamente a este assunto. Salientou ainda a afluência ao cinema, que era irrisório para o número de sessões, o número de espetadores, sendo assim deveria existir uma certa preocupação na apresentação daqueles números. -----

--- Por fim, solicitou informação sobre a litigância em tribunal, pois como tinha referido na última sessão, envolvia valores elevados, que poderiam comprometer o trabalho feito no equilíbrio financeiro. -----

Interveio de seguida o membro da Assembleia Municipal, senhor José Gamelro (PV-MPC), que disse que a sua primeira questão tinha a ver com reorganização de pessoal, referiu que a dez de janeiro de dois mil e catorze, tinha sido publicado o regulamento de organização dos serviços municipais e, que nesse documento não constava a equipa multidisciplinar de fiscalização, mencionada na página quarenta e sete do relatório presente, sendo assim solicitou o seu enquadramento regulamentar. -----

--- Prosseguiu com a análise da página quarenta e seis, sobre despesas com pessoal, que tinha valores comparativos, de janeiro a maio, dos anos 2013, 2014, 2015 e 2016. Recordou que aquando da realização da primeira sessão daquela Assembleia Municipal, uma das bandeiras do executivo municipal tinha sido a redução das horas extraordinárias e, que verificava agora pelos números apresentados naquele quadro, que tinha existido um aumento das despesas com pessoal. -----

--- Acrescentou que uma das bandeiras do atual executivo era o pagamento da dívida à CGA, no entanto na altura eram 22 trabalhadores em situação de aposentação, cujas reformas eram pagas pelo município e, atualmente eram 16 trabalhadores. Perguntou se existia ou não dívida à CGA; a diminuição do número

fr.
IG.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de trabalhadores era só de 6 porquê; o valor das horas extraordinárias estava próximo das do mandato anterior porquê? -----

--- Seguidamente usou da palavra, o membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), que respondendo a um deputado do PSD, que tinha dito que as políticas da educação não se podiam limitar ao Dia Mundial da Criança, destacou o trabalho o trabalho feito pelo pessoal técnico superior da ação social nos jardins de infância, as assembleias municipais de jovens que voltaram a realizar-se. Salientou que o seu comentário na última sessão da Assembleia Municipal tinha tido bom acolhimento, pois a comunidade intermunicipal tinha reunido com os diretores de agrupamento. -----

--- Acrescentou ainda o programa de educação parental, que tinha obtido o reconhecimento nacional; o projeto Saber mais crescer, dirigido aos alunos do terceiro e quarto anos, do primeiro ciclo, voltado para as questões da cidadania, do saber estar e do saber ser; o trabalho do Centro Cultural no sentido de levar as crianças aos espetáculos de cinema e teatro; o grande esforço que o município fazia com os transportes escolares, com as refeições escolares, com o apoio social escolar, com as formações para os assistentes operacionais; o investimento que estava a ser feito para a construção do Centro Escolar de Pontével, as melhorias feitas na EB 1 da Ereira e Escola José Tagarro. -----

--- Sobre as dúvidas colocadas pelo senhor José Gameiro quanto ao aumento das despesas com pessoal, disse que ao analisar o quadro da página quarenta e seis, apenas verificava um aumento do valor das despesas nas contribuições para a segurança social, por isso, o aumento talvez tivesse a ver com o pagamento da dívida à CGA, que o anterior executivo, ilegalmente, tinha deixado de pagar. -----

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que informou que ainda não tinha sido colocada em prática, a sugestão do senhor Gonçalo Gaspar, para a divulgação dos *clippings* junto dos membros da Assembleia Municipal. Sobre a resolução dos serviços de bombeiros disse que estavam a aceitar pedidos de mobilidade e, aguardavam a autorização especial para contratar pessoal. -----

--- Relativamente às faltas por doença disse que a câmara atualmente tinha bons equipamentos, para os trabalhadores, no entanto ao nível de doenças de foro psicológico havia um grande aumento. Acrescentou que pelo que ouvia dos outros presidentes de Câmara, aquele era um problema comum, no distrito. Esclareceu que as juntas médicas eram solicitadas nas baixas com mais de trinta dias e, que normalmente, as baixas psicológicas eram por períodos inferiores. -----

--- Quanto à questão sobre a falta de investimento no concelho, nomeadamente no que dizia respeito aos loteamentos, disse que a partir do momento em que a oferta era muito superior à procura, era natural que os licenciamentos de loteamentos fossem nulos, mas que na sua opinião esta era uma consequência natural e, que não tinha nada a ver com o poder de atratividade do concelho, pois este media-se pela variação da população, tendo o concelho do Cartaxo crescido mais do que a média da Lezíria do Tejo. -----

--- Transmitiu sobre as visitas ao Museu Rural e do Vinho, que os números registados eram realistas e, que estava a ser feita divulgação junta das comunidades educativas e dentro das universidades seniores, na perspetiva de trazer mais visitantes. -----

Explicou que o cinema comercial já tinha existido no Centro Cultural, mas que era impossível competir com os centros comerciais, assim a opção foi ter cinema que não se encontram nos centros comerciais: ciclos



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de cinema de autor, ciclo de cinema por país, ciclos de cinema por realizador, mas que não tinham enchentes. -----

--- Sobre a litigância salientou que era uma questão preocupante e, que logo no início do mandato tinham dito que o nível de litigância do município era assustador. Do ponto de vista financeiro, as provisões estavam asseguradas, mas era um factor de risco. -----

--- Respondendo ao deputado José Gameiro informou que a equipa de fiscalização estava enquadrada na Divisão Geral de Administração e Recursos Humanos. -----

--- Relativamente às horas extraordinárias disse que tinha tido o cuidado de referir na sua intervenção inicial sobre o relatório, que apesar da despesa com as horas extraordinárias ter subido, a despesa paga com pessoal tinha descido, mas que o senhor Vice-Presidente iria explicar melhor. Salientou que o executivo nunca tinha criticado o trabalho extraordinário feito e, com resultados, mas sim o trabalho extraordinário administrativo, do qual não observavam resultados quando tomaram posse, ou seja, não existia trabalho produzido naqueles serviços administrativos, que justificasse aquela dimensão de trabalho extraordinário e, a prova era que aqueles setores, que agora não apresentavam horas extraordinárias, tinham o serviço em dia: sistema de avaliação de desempenho, implementação do relógio de ponto. Esclareceu que o trabalho extraordinário da Câmara, naquele momento, 82% era serviço de bombeiros, pois como tinham reduzido a nível de pessoal e, o nível de ocorrências era alto. No entanto, era seu compromisso pessoal, que ninguém ficaria sem socorro, nem os bens das pessoas, por causa de uma hora extraordinária de um bombeiro. Voltou a frisar, que aquelas não eram horas de trabalho extraordinário, como acontecia no passado, com uma carga excessiva em trabalho administrativo, eram de trabalho operacional, de bombeiros que iam em socorro das pessoas e dos seus bens. -----

--- Sublinhou que 82% das horas extraordinárias eram dos bombeiros e, que se alguém naquela assembleia achasse que deveriam prescindir do trabalho extraordinário dos bombeiros, que o assumisse. De seguida pediu autorização ao **senhor Presidente da Assembleia Municipal** para o **senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** completar a informação relativa às despesas com pessoal. -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal**, que cumprimentou os presentes e, explicou que no ano de 2013 as despesas com pessoal tinham o valor de 2.242.314,51€, em 2016 de 2.357.572,00€, verificando-se um aumento de 115.000,00€. No entanto nas rubricas das contribuições para a segurança social tinham sido pagos em 2013 cerca de 437.000€ e, em 2016 1.300.000€, aquela era a explicação para o dito aumento com as despesas com pessoal. -----

--- Sobre a situação dos aposentados fez a correção de que já não eram 16, mas sim apenas 9 funcionários a aguardar a publicação em diário da república, pois a dívida que eram de 1.200.000€ era agora de 293.000€. -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS)**, que disse ainda sobre as horas extraordinárias e, tendo em conta as explicação dadas pelo **senhor Presidente da Câmara Municipal**, dado que as mesmas eram prementes e prioritárias fez a sugestão de reorientar os turnos para onde existia carência de operacionais nos bombeiros. Perguntou se era possível ou não rentabilizar e otimizar o trabalho extraordinário. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU), que cumprimentou os presentes e referiu que o senhor Presidente da Câmara Municipal tinha dito que, a despesa com pessoal tinha diminuído 10%, este dado podia ter duas leituras uma boa e, uma má, pelo que gostaria de saber qual das duas interpretações deveria ser dada àquele decréscimo. -----

Tomou de seguida a palavra, o membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar (PSD), que perguntou sobre o entendimento com a empresa construtora do parque de estacionamento subterrâneo, para que este pudesse começar a ser taxado. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que, em resposta à questão suscitada, pelo senhor António Morão disse que não existia previsibilidade de horas extraordinárias, a emergência ocorria a qualquer hora; os turnos tinham de estar formados com aquele número de pessoas. -----

--- Sobre a leitura boa ou a leitura má da descida da despesa com pessoal considerou que não existia uma resposta certa, para aquela pergunta. Tudo dependia da prestação de serviço que se fazia; acrescentou que a despesa corrente não podia ser analisada de forma isolada, mas como um todo. -----

--- Relativamente à questão do deputado Gonçalo Gaspar, sobre o parque subterrâneo, informou que já havia um princípio de acordo entre a CONSTROPE e a GIGABEIRA. Aquele assunto era também um impedimento para que a empresa municipal Rumo 2020 não estivesse ainda extinta e, aproveitou para informar que na próxima reunião de câmara iria ser distribuído o projeto de regulamento do parque subterrâneo, sobre o qual iria querer ouvir todas as forças políticas. Acrescentou que não existiam problemas de segurança no parque subterrâneo, mas sim de acessibilidade, porque elevador estava avariado. Salientou também, que não iria tarifar o estacionamento, enquanto não fossem alcatroadas as zonas de estacionamento. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Rodrigo Rodrigues (CDU), que perguntou sobre as baixas médicas de cariz psicológico e, dado que o senhor Presidente da Câmara Municipal, tinha referido que aquele era um problema transversal às Câmaras da lezíria do Tejo, se tinham já percebido o porquê daquelas situações e, o que pensavam fazer em relação às mesmas. -----

De seguida interveio o membro da Assembleia Municipal, senhor Marco Rodrigues (PS), que lançou um repto ao executivo para em conjunto com o município de Santarém, tentarem junto da CP prolongar a linha suburbana da Azambuja até Santarém, utilizando a estação de Vale da Pedra. Referiu que aquele prolongamento poderia dar estímulo ao setor imobiliário, dando assim, mais atratividade e competitividade ao município. -----

--- Sobre as baixas médicas psicológicas disse que o executivo tinha sido claro ao dizer, que muitas vezes estas não chegavam a junta médica. Pessoalmente, considerou que em Portugal se tinha o hábito de abusar de direitos adquiridos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD), que referindo-se às palavras da senhora Elvira Tristão, disse que o que tinha enumerado não eram políticas públicas de juventude, mas sim as competências que as autarquias tinham para cumprir um conjunto de funções adstritas pela administração central. Considerou que as políticas



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

públicas de juventude e desporto eram mais do que a deputada Elvira Tristão tinha enumerado. Felizmente existia um conjunto de municípios, pelo País fora, de várias forças políticas, que tinham efetivamente políticas públicas ativas, quer de juventude, quer de infância. -----

--- Prosseguiu fazendo referência à infância dizendo que o paradigma tinha mudado e, já não era o mesmo de há 20 anos, pois o que se pedia às autarquias atualmente era que promovessem um estilo de vida saudável, para as crianças. Observou que estavam perante um executivo municipal, dos mais novos do país, por isso era esperado outro tipo de políticas e preocupações. Disse que a falta de dinheiro, não justificava que houvesse falta de imaginação e falta de vontade de promoção daquele tipo de políticas. Acrescentou que a promoção do estilo de vida saudável não podia se feita apenas nas escolas, nem uma vez por dia, mas sim 365 dias por ano, naturalmente em casa, mas com o apoio das autarquias locais. ----

--- No que dizia respeito às políticas públicas de juventude referiu que era completamente, diferente do que a deputada Elvira Tristão tinha dito anteriormente. Expressou que, na sua opinião, tinham a ver com a promoção da cidadania, mas em outros fóruns que não as escolas; com o apoio natural ao associativismo juvenil. Disse que existia efetivamente, uma falta de políticas públicas de juventude no concelho, pois falar destas era existir tão simplesmente, um orçamento participativo. Os orçamentos participativos deviam dar a oportunidade aos mais jovens, por princípio e, por definição dos Conselhos Municipais de Juventude, que deviam ser chamados para decidir. -----

Terminou que políticas públicas de juventude eram combater as desigualdades de jovens com menos oportunidades. Perguntou se, existiria um levantamento de quantos jovens dos 13 e os 30 anos tinha necessidades especiais ou com menos oportunidades. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), que invocou o direito de resposta e, disse que não concebia que as políticas públicas se fizessem à revelia das competências, do órgão que as exercia, portanto deviam ser enquadradas e concebidas como opções estratégicas de quem governava, dentro do quadro de competências, que eram atribuídas a esse órgão. -----

--- Referiu que, sobre políticas públicas, o Dr. Pedro Reis não lhe dava lições e, sobre políticas educativas municipais muito menos, pois tinha obra publicada e, obviamente que as políticas educativas municipais eram muito mais do que educação formal, que era feitas nas escolas, eram educação formal, educação não formal e educação informal; eram feitas não só para a juventude, mas para toda a população no novo paradigma da educação e formação ao longo da vida. Disse que as políticas para a juventude eram muito válidas, mas trabalhava com jovens há cerca de 30 anos e, as políticas de educação eram mais abrangentes e, era aí que o ponto de vista divergia. -----

No uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal, em resposta ao deputado Rodrigo Rodrigues disse que bastava olhar à nossa volta e verificar a pressão em que as pessoas andam, para perceber a razão de tantas depressões: salários congelados, perspetivas em relação ao futuro não muito animadoras. Não tendo uma resposta concreta diria que era fácil perceber, porque este tipo de doenças têm ganho lastro. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto. -----

➤ **A Assembleia Municipal apreciou o relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal. -----**



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2. ACOMPANHAMENTO DO PAEL NO 1.º TRIMESTRE DE 2016. -----

Proposta de Deliberação N.º 113/PC-PMR/2016 -----

"Considerando que:

No âmbito do artigo 86.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para os contratos de reequilíbrio existentes a 01-01-2014, bem como para os planos de ajustamento previstos na Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto aplicam-se as disposições constantes da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 38/2008 de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho.

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto o acompanhamento do PAEL é efetuado pela Assembleia Municipal, trimestralmente e através de informação prestada pela Câmara Municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano, bem como qualquer outra informação considerada pertinente.

Nestes termos,

Proponho à Câmara Municipal que delibere remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação, o relatório do 1.º trimestre de 2016 sobre a execução do Plano de Ajustamento Financeiro – componente do PAEL.

Que a Assembleia Municipal aprecie o relatório do 1.º trimestre de 2016 sobre a execução Plano de Ajustamento Financeiro – componente do PAEL.

O Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo,

Pedro Magalhães Ribeiro"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e deu a palavra ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que principiou por dizer, que no ano anterior, tinham apresentado os três trimestres de acompanhamento do PAEL, no mesmo momento da prestação de contas, mas que não era assim que estava plasmado na lei, mas sim que o acompanhamento deveria ser feito trimestralmente. Referiu que era intenção era melhorar de ano, para ano, por isso, tinham começado a apresentar a análise trimestralmente. -----

— Observou que os desvios continuam a existir: um PAEL para 45 milhões, do qual tinham recebido 17 milhões, pelo que os desvios estavam plasmados no documento e, iriam continuar a existir até haver a ferramenta do FAM, que irá permitir absorver todo o processo do PAEL. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do tema, não tendo registado qualquer inscrição para o efeito. -----

➤ A Assembleia Municipal apreciou o relatório do 1.º trimestre de 2016 sobre a execução do Plano de Ajustamento Financeiro – componente do PAEL. -----

3. NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS. -----

Proposta de Deliberação N.º 114/PC-PMR/2016 -----

"Considerando que:

Em sessão da Assembleia Municipal, de 23-12-2015, foi deliberado conceder autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano de 2016 a 2019, como é o caso da aquisição de serviços de auditor externo (AMR 01 001 2016/5003 1).

O n.º 3 do artigo 76.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que os documentos de prestação de contas das autarquias locais, que sejam obrigadas nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, sejam remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, o auditor externo responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo.

Assim, tenho a honra de propor que:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, a Câmara Municipal deliberou submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para que este órgão deliberasse nomear como auditor externo responsável pela certificação legal de contas a empresa Pão Alvo & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., com sede na Av. Fernando Pessoa, Lote 3.16.01-E, 1.º, Escritório 10, Parque das Nações, 1990-108 Lisboa.

O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Magalhães Ribeiro"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que prescindiu da palavra, dizendo-se à disposição para os esclarecimentos que pretendessem suscitar. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do tema. -----

--- Não tendo registado qualquer inscrição para o efeito, submeteu a votação a proposta apresentada. ----

➤ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

4. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS. -----

Proposta de Deliberação N.º 118/PC-PMR/2016 -----

"Considerando:

O disposto no artigo 75º e n.º 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os municípios devem apresentar contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas que devem ser submetidos à apreciação da Assembleia Municipal durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

No uso das competências determinadas pelo disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33 conjugado com a alínea i) do n.º 2 do artigo 25º, ambos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deve, legalmente o Executivo Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal

Assim, tenho a honra de propor à Câmara Municipal do Cartaxo que aprove os documentos de prestação de contas consolidados do exercício de 2015 e os submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Que a Assembleia Municipal aprecie e vote os documentos de prestação de contas consolidados do exercício de 2015, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Magalhães Ribeiro"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e deu a palavra ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que disse que aquele documento era a consolidação de contas, ou seja, agrupar todas as contas do grupo autárquico. Na página 5 constavam as empresas que faziam parte do grupo autárquico, no entanto apenas uma empresa era consolidada, uma vez que era naquela que o município exercia o poder de gestão e decisão, na Rumo 2020. Após a agregação das contas da Rumo e do Município, tinha-se gerado dois mapas: o balanço e a demonstração de resultados. No balanço, o



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

passivo tinha reduzido 1.12%, que eram os 700 mil euros já enumerados nas contas do Município. Os resultados líquidos apesar de negativos, que em 2014 foram de três milhões de euros, no ano de 2015 passaram para quarenta mil euros, porque tinha havido o não reconhecimento do valor do direito de superfície que existia na Rumo, do terreno, que estava no imobilizado da empresa. No mapa da página 12 dos resultados era evidente a evolução descrita. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do tema, dando a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), que voltou a questionar sobre a internalização dos trabalhadores da Rumo. Reforçou que continuava a aguardar uma solução, uma informação plausível, concreta e objetiva sobre o que se passava com os trabalhadores, pois tendo em conta que a 30 de setembro a empresa seria extinta, a preocupação com o futuro dos trabalhadores adensava-se. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que, em resposta disse que aquela questão já tinha sido amplamente debatida naquela sessão, pelo que, não tinha mais nada a acrescentar ao que já havia sido dito. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal não tendo registado mais pedidos de intervenção, submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com treze (13) votos a favor, do PS, (5) votos contra, sendo três (3) do PV-MPC e dois (2) da CDU e seis (6) abstenções, sendo duas (2) do PV-MPC (senhor Jorge Pisca e senhora Maria Antonieta Tavares) e quatro (4) do PSD. -----

5. REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2016. -----

RETIRADO DA ORDEM DO DIA

6. ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CARTAXO E VALE DA PINTA _ ADENDA 2016. -----

Proposta de Deliberação N.º 106/PC-PMR/2016 -----

"Considerando que:

O Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, nomeadamente com a consagração da delegação legal, prevista no art.º 132.º e com a estipulação da exigência de as câmaras municipais e as juntas de freguesia celebrarem um acordo de execução que preveja expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício das competências delegadas.

Em consequência do legalmente estatuído, foi aprovada na sessão da Assembleia Municipal do Cartaxo, de 28 de abril de 2014, a minuta do Acordo de Execução entre a Câmara Municipal do Cartaxo e a Junta de Freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, tendo o mesmo sido celebrado no dia 20 de maio de 2014.

Em 31 de julho de 2015, e no seguimento da deliberação da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2015, foi celebrada a primeira adenda ao acordo de execução.

Agora torna-se necessário proceder a nova alteração do acordo de execução de modo a proceder a novo ajustamento as áreas consideradas ao nível dos espaços verdes e estradas.

Por outro lado, e face aos indicadores económicos atuais, impunha-se igualmente uma revisão dos valores de custo unitários considerados para efeito de: i) conservação e reparação de espaços verdes; ii) conservação e limpeza de estradas e caminhos; iii) custo de construção civil.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cabe às câmaras municipais, por força do disposto na alínea l) do n.º 1 do mesmo artigo 33.º, discutir e preparar com as juntas de freguesia acordos de execução das competências que lhe forem delegadas ao abrigo do disposto no artigo 132.º daquele regime jurídico;

Com a assinatura do acordo de execução foi assumido o compromisso com o n.º sequencial 18691, de 20 de maio de 2014, no montante de € 307.500,06; – cfr. alínea a), do artigo 3.º n.º 3, do artigo 5.º e artigo 6.º da LCPA.

Com a assinatura da primeira adenda foi assumido o n.º sequencial 20891, de 31 de julho de 2015, no montante de € 3.657,50.

A presente revisão ao acordo de execução sob a forma de adenda irá determinar um aumento do encargo orçamental até ao montante de € 1.330,00, prevendo-se uma realização financeira de € 760,00 no ano de 2016 e € 570,00 no ano de 2017 (9 meses);

Foi cabimentado o montante de € 760,00 previsto para a despesa em 2016, satisfeito por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município do Cartaxo, sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 0405010201;

Assim, o montante anual do presente acordo de execução para o ano de 2016 ascenderá a € 84.090,00 e para o ano de 2017 (9 meses) ascenderá a € 63.067,50.

Por imperativos legais resultantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), nomeadamente, pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), a adenda ao acordo de execução pressupõe a assunção de um compromisso plurianual, carecendo assim de autorização prévia da Assembleia Municipal.

Assim, tenho a honra de propor que a câmara municipal, delibere:

- No uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta da adenda ao acordo de execução de delegação de competências e submetê-la, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 da mesma norma legal, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração da respetiva adenda ao acordo de execução com a Junta de Freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do citado regime jurídico;
- Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para autorização prévia e reprogramação do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela lei n.º 22/2015, de 17 de março.

A Assembleia Municipal delibere

- autorizar a celebração da respetiva adenda ao acordo de execução com a Junta de Freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- emitir autorização prévia e reprogramação do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela lei n.º 22/2015, de 17 de março.

O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Magalhães Ribeiro

O senhor Presidente da Assembleia Municipal alertou para vantagem que havia na discussão conjunta do presente e seguintes pontos da Ordem do Dia, frisando no entanto que a votação aconteceria em separado. -----

— De seguida deu a palavra ao senhor ao senhor Presidente da Câmara Municipal que, disse que os acordos de execução eram definidos num determinado tempo, até ao final do mandato, onde existe uma estimativa para o mandato, com base em critérios definidos por valores padrão e, que eram do conhecimento de todos. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Observou que as adendas, não eram obrigatórias, mas julgava que era por um lado uma forma de aperfeiçoar e ajustar os acordos de execução à realidade, quando existia, por exemplo, um encerramento de uma escola ou para afinar métricas. -----

--- Esclareceu que, tal como nos anos anteriores, existiram reuniões com as freguesias, com bases nos relatórios apresentados em relação à execução do ano transato e, com base nesses indicadores eram também feita a avaliação, do que teria ou não de ser reajustado. -----

--- Deu boa nota da forma como tinham decorrido os trabalhos, quer nas reuniões individuais, quer nas reuniões mensais coletivas, com todos os presidentes de junta, onde tudo era discutido em frente de todos. Acrescentou que, quer aos senhores presidentes de Junta, quer a todas as forças políticas, nas reuniões que se tinham realizado, mais ou menos formais, sempre foi mostrada uma grande abertura para aprofundar e melhorar os critérios de avaliação. -----

--- Salientou que os acordos de execução eram uma delegação de competências, ou seja, não tinham carácter obrigatório. Introduzindo o tema Vila Chã de Ourique disse que queria retirar qualquer carga dramática ao assunto. Referiu que, também ele próprio, já tinha dito que não a uma delegação de competências, ao nível da educação, que o anterior governo lhe tinha proposto. Afirmou que a posição do senhor presidente da Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique era perfeitamente legítima, pois se pensava não ser capaz de assumir as competências, com o dinheiro que lhe estavam a oferecer tinha de recusar. Esclareceu que se não houvesse acordo, a câmara assumiria as competências e, que a freguesia não iria ser prejudicada por isso. Disse ainda, que pelas declarações feitas e, pela reunião havida no dia anterior tinha percebido que a divergência tinha essencialmente, a ver com uma área. -----

--- Terminou dizendo que a posição do executivo era aquela, sem qualquer tipo de carga dramática, num processo de negociação era legítimo, que uma autarquia dentro da sua autonomia dissesse que aquela área, com aqueles recursos, não era possível de aceitar. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do tema, dando a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD), que solicitou explicação sobre o facto do ponto seis ao ponto oito existir referência à cabimentação e, do ponto nove aos ponto onze não existia essa referência. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu que tinha a ver com o facto do acordo de execução ser assinado por quatro anos, se o valor da adenda for inferior ao do acordo, a cabimentação que existia, servia, se fosse superior tinha de haver um reforço de cabimentação. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Vasco Casimiro (PS), que disse que a sua intenção de voto no ponto onze era contra, pois como era do conhecimento geral, o executivo da junta de freguesia não concordava com os critérios utilizados em relação à freguesia de Vila Chã de Ourique, que levava a uma diminuição de cerca de 14 mil euros em 2016 e, 11 mil euros em 2017. -----

De seguida interveio o membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (PV-MPC), que disse que a sua intenção de voto em todos os acordos de execução era favorável, mas que por solidariedade, com o colega de Vila Chã de Ourique teria a mesma intenção de voto deste no ponto onze. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que explicou que aquele processo era evolutivo, por isso, era fundamental a apresentação dos relatórios trimestralmente. A freguesia de Vila Chã de Ourique, por razões várias só tinha apresentado o relatório de 2015, em 7 de junho de 2016, quando já todo o processo já estava discutido e analisado. Observou que os relatórios serviam também para afinar os critérios, apesar destes serem uniformes, pois custos padrão eram iguais para todos.

— Referiu ainda que, o município só podia delegar competência nas freguesias, se conseguisse provar que essa delegação é favorável ao município; não podia delegar uma competência por um valor superior ao que o município faria. Todos os anos eram calculados, por exemplo, os custos com a limpeza urbana do município, para poder adequar o valor padrão às transferências feitas para as freguesias. O município não podia transferir uma competência por um valor superior ao que custaria ao próprio, seria uma ilegalidade. Informou que, as adendas surgiam na sequência dos ajustes que tinham de ser efetuados nos valores-padrão, mas também correções ao nível de metragens de escolas, mercados. Acrescentou que depois de reunir com o senhor Presidente da junta de freguesia de Vila Chã de Ourique, a verba para o eixo 2 tinha passado de 23.096€, para 23.416€, devido a um ajuste nas métricas.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, não tendo registo de mais inscrições de membros interessados em intervir, deu por concluída a apreciação dos pontos.

[O membro da Assembleia Municipal senhor Pedro Menezes (PV-MPC) não participou na votação dos pontos seguintes.]

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada com quinze (15) votos a favor, sendo treze (13) do PS, dois (2) do PV-MPC, quatro (4) votos contra, sendo dois (2) do PSD (senhor José Barroso e senhora Luísa Pato) e dois (2) da CDU e sete (7) abstenções, sendo quatro (4) do PV-MPC (senhores José Gameiro, Hélder Anacleto, José Francisco e senhora Maria Antonieta Tavares) e três (3) do PSD (senhora Teresa Antunes e senhores Pedro Reis e Gonçalo Gaspar).

7. ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE EREIRA E LAPA _ ADENDA 2016.

Proposta de Deliberação N.º 107/PC-PMR/2016

“Considerando que:

O Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, nomeadamente com a consagração da delegação legal, prevista no art.º 132.º e com a estipulação da exigência de as câmaras municipais e as juntas de freguesia celebrarem um acordo de execução que preveja expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício das competências delegadas.

Em consequência do legalmente estatuído, foi aprovada na sessão da Assembleia Municipal do Cartaxo, de 28 de abril de 2014, a minuta do Acordo de Execução entre a Câmara Municipal do Cartaxo e a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Ereira e Lapa, tendo o mesmo sido celebrado no dia 20 de maio de 2014.

Em 31 de julho de 2015, e no seguimento da deliberação da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2015, foi celebrada a primeira adenda ao acordo de execução.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Agora torna-se necessário proceder a nova alteração do acordo de execução de modo a proceder a novo ajustamento as áreas consideradas ao nível dos espaços verdes e estradas.

Por outro lado, e face aos indicadores económicos atuais, impunha-se igualmente uma revisão dos valores de custo unitários considerados para efeito de: i) conservação e reparação de espaços verdes; ii) conservação e limpeza de estradas e caminhos; iii) custo de construção civil.

Cabe às câmaras municipais, por força do disposto na alínea l) do n.º 1 do mesmo artigo 33.º, discutir e preparar com as juntas de freguesia acordos de execução das competências que lhe forem delegadas ao abrigo do disposto no artigo 132.º daquele regime jurídico;

Com a assinatura do acordo de execução foi assumido o compromisso com o n.º sequencial 18694, de 20 de maio de 2014, no montante de € 265.500,00; – cfr. alínea a), do artigo 3.º n.º 3, do artigo 5.º e artigo 6.º da LCPA.

Com a assinatura da primeira adenda foi assumido o n.º sequencial 20068, de 31 de julho de 2015, com a diminuição do encargo orçamental e do montante compromissado em € 21.962,50.

A presente revisão ao acordo de execução sob a forma de adenda irá determinar um aumento do encargo orçamental até ao montante de € 7.350,00, prevendo-se uma realização financeira de € 4.200,00 no ano de 2016 e € 3.150,00 no ano de 2017 (9 meses);

Foi cabimentado o montante de € 4.200,00 previsto para a despesa em 2016, satisfeito por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município do Cartaxo, sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 0405010201;

Assim, o montante anual do presente acordo de execução para o ano de 2016 ascenderá a € 73.450,00 e para o ano de 2017 (9 meses) ascenderá a € 55.087,50.

Por imperativos legais resultantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), nomeadamente, pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), a adenda ao acordo de execução pressupõe a assunção de um compromisso plurianual, carecendo assim de autorização prévia da Assembleia Municipal.

Assim, tenho a honra de propor que a câmara municipal, delibere:

- No uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta da adenda ao acordo de execução de delegação de competências e submetê-la, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 da mesma norma legal, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração da respetiva adenda ao acordo de execução com a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Ereira e Lapa, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do citado regime jurídico;
- Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para autorização prévia e reprogramação do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela lei n.º 22/2015, de 17 de março.

A Assembleia Municipal delibere

- autorizar a celebração da respetiva adenda ao acordo de execução com a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Ereira e Lapa, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- emitir autorização prévia e reprogramação do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela lei n.º 22/2015, de 17 de março.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com quinze (15) votos a favor, sendo treze (13) do PS, dois (2) do PV-MPC, quatro (4) votos contra, sendo dois (2) do PSD (senhor José Barroso e senhora Luísa Pato) e dois (2) da CDU e sete (7) abstenções, sendo quatro (4) do PV-MPC (senhores



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

José Gameiro, Hélder Anacleto, José Francisco e senhora Maria Antonieta Tavares) e três (3) do PSD (senhora Teresa Antunes e senhores Pedro Reis e Gonçalo Gaspar). -----

8. ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE PONTÉVEL _ ADENDA 2016. -----

Proposta de Deliberação N.º 108/PC-PMR/2016 -----

“Considerando que:

O Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, nomeadamente com a consagração da delegação legal, prevista no art.º 132.º e com a estipulação da exigência de as câmaras municipais e as juntas de freguesia celebrarem um acordo de execução que preveja expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício das competências delegadas.

Em consequência do legalmente estatuído, foi aprovada na sessão da Assembleia Municipal do Cartaxo, de 28 de abril de 2014, a minuta do Acordo de Execução entre a Câmara Municipal do Cartaxo e a Junta de Freguesia de Pontével, tendo o mesmo sido celebrado no dia 20 de maio de 2014.

Em 31 de julho de 2015, e no seguimento da deliberação da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2015, foi celebrada a primeira adenda ao acordo de execução.

Agora torna-se necessário proceder a nova alteração do acordo de execução de modo a proceder a novo ajustamento as áreas consideradas ao nível dos espaços verdes e estradas.

Por outro lado, e face aos indicadores económicos atuais, impunha-se igualmente uma revisão dos valores de custo unitários considerados para efeito de: i) conservação e reparação de espaços verdes; ii) conservação e limpeza de estradas e caminhos; iii) custo de construção civil.

Cabe às câmaras municipais, por força do disposto na alínea l) do n.º 1 do mesmo artigo 33.º, discutir e preparar com as juntas de freguesia acordos de execução das competências que lhe forem delegadas ao abrigo do disposto no artigo 132.º daquele regime jurídico;

Com a assinatura do acordo de execução foi assumido o compromisso com o n.º sequencial 18695, de 20 de maio de 2014, no montante de € 404.625,03; – cfr. alínea a), do artigo 3.º n.º 3, do artigo 5.º e artigo 6.º da LCPA.

Com a assinatura da primeira adenda foi assumido o n.º sequencial 20067, de 31 de julho de 2015, com a diminuição do encargo orçamental e do montante compromissado em € 52.330,00.

A presente revisão ao acordo de execução sob a forma de adenda irá determinar um aumento do encargo orçamental até ao montante de € 5.460,00, prevendo-se uma realização financeira de € 3.120,00 no ano de 2016 e € 2.340,00 no ano de 2017 (9 meses);

Foi cabimentado o montante de € 3.120,00 previsto para a despesa em 2016, satisfeito por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município do Cartaxo, sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 0405010201;

Assim, o montante anual do presente acordo de execução para o ano de 2016 ascenderá a € 101.800,00 e para o ano de 2017 (9 meses) ascenderá a € 76.350,00.

Por imperativos legais resultantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), nomeadamente, pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), a adenda ao acordo de execução pressupõe a assunção de um compromisso plurianual, carecendo assim de autorização prévia da Assembleia Municipal.

Assim, tenho a honra de propor que a câmara municipal, delibere:

- a) No uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta da adenda ao acordo de execução de delegação de

4.
IG.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

competências e submetê-la, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 da mesma norma legal, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração da respetiva adenda ao acordo de execução com a Junta de Freguesia de Pontével, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do citado regime jurídico;

- b) Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para autorização prévia e reprogramação do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela lei n.º 22/2015, de 17 de março.

A Assembleia Municipal delibera

- a) autorizar a celebração da respetiva adenda ao acordo de execução com a Junta de Pontével, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) emitir autorização prévia e reprogramação do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela lei n.º 22/2015, de 17 de março.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro"

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com quinze (15) votos a favor, sendo treze (13) do PS, dois (2) do PV-MPC, quatro (4) votos contra, sendo dois (2) do PSD (senhor José Barroso e senhora Luísa Pato) e dois (2) da CDU e sete (7) abstenções, sendo quatro (4) do PV-MPC (senhores José Gameiro, Hélder Anacleto, José Francisco e senhora Maria Antonieta Tavares) e três (3) do PSD (senhora Teresa Antunes e senhores Pedro Reis e Gonçalo Gaspar). -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

- O membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD), disse " votei contra, por uma questão de coerência, face à lei dos compromissos." -----
- O membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), disse " acompanho o meu colega na sua declaração de voto." -----

9. ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE VALADA _ ADENDA 2016. -----

Proposta de Deliberação N.º 109/PC-PMR/2016 -----

"Considerando que:

O Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, nomeadamente com a consagração da delegação legal, prevista no art.º 132.º e com a estipulação da exigência de as câmaras municipais e as juntas de freguesia celebrarem um acordo de execução que preveja expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício das competências delegadas.

Em consequência do legalmente estatuído, foi aprovada na sessão da Assembleia Municipal do Cartaxo, de 28 de abril de 2014, a minuta do Acordo de Execução entre a Câmara Municipal do Cartaxo e a Junta de Freguesia de Valada, tendo o mesmo sido celebrado no dia 20 de maio de 2014.

Em 31 de julho de 2015, e no seguimento da deliberação da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2015, foi celebrada a primeira adenda ao acordo de execução.

Agora torna-se necessário proceder a nova alteração do acordo de execução de modo a proceder a novo ajustamento as áreas consideradas ao nível dos espaços verdes e estradas.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Por outro lado, e face aos indicadores económicos atuais, impunha-se igualmente uma revisão dos valores de custo unitários considerados para efeito de: i) conservação e reparação de espaços verdes; ii) conservação e limpeza de estradas e caminhos; iii) custo de construção civil.

Cabe às câmaras municipais, por força do disposto na alínea l) do n.º 1 do mesmo artigo 33.º, discutir e preparar com as juntas de freguesia acordos de execução das competências que lhe forem delegadas ao abrigo do disposto no artigo 132.º daquele regime jurídico;

Com a assinatura do acordo de execução foi assumido o compromisso com o n.º sequencial 18693, de 20 de maio de 2014, no montante de € 228.000,03; – cfr. alínea a), do artigo 3.º n.º 3, do artigo 5.º e artigo 6.º da LCPA.

Com a assinatura da primeira adenda foi assumido o n.º sequencial 20070, de 31 de julho de 2015, com a diminuição do encargo orçamental e do montante compromissado em € 17.922,50.

A presente revisão ao acordo de execução sob a forma de adenda irá determinar uma diminuição do encargo orçamental no montante de € 4.042,50, prevendo-se uma diminuição financeira de € 2.310,00 no ano de 2016, e de € 1.732,50 no ano de 2017 (9 meses);

O montante anual do presente acordo de execução para o ano de 2016 ascenderá a € 57.500,00 e para o ano de 2017 (9 meses) ascenderá a € 43.125,00.

Assim, tenho a honra de propor que a câmara municipal, delibere:

- a) No uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta da adenda ao acordo de execução de delegação de competências e submetê-la, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 da mesma norma legal, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração da respetiva adenda ao acordo de execução com a Junta de Freguesia de Valada, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do citado regime jurídico;
- b) Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para reprogramação do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela lei n.º 22/2015, de 17 de março.

A Assembleia Municipal delibere

- a) autorizar a celebração da respetiva adenda ao acordo de execução com a Junta de Freguesia de Valada, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) autorizar a reprogramação do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela lei n.º 22/2015, de 17 de março.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com quinze (15) votos a favor, sendo treze (13) do PS, dois (2) do PV-MPC, dois (2) votos contra da CDU e nove (9) abstenções, sendo quatro (4) do PV-MPC (senhores José Gameiro, Helder Anacleto, José Francisco e senhora Maria Antonieta Tavares) e cinco (5) do PSD.

10. ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DA PEDRA _ ADENDA 2016.

Proposta de Deliberação N.º 110/PC-PMR/2016

“Considerando que:

O Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, nomeadamente com a



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

consagração da delegação legal, prevista no art.º 132.º e com a estipulação da exigência de as câmaras municipais e as juntas de freguesia celebrarem um acordo de execução que preveja expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício das competências delegadas.

Em consequência do legalmente estatuído, foi aprovada na sessão da Assembleia Municipal do Cartaxo, de 28 de abril de 2014, a minuta do Acordo de Execução entre a Câmara Municipal do Cartaxo e a Junta de Freguesia de Vale da Pedra, tendo o mesmo sido celebrado no dia 20 de maio de 2014.

Em 31 de julho de 2015, e no seguimento da deliberação da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2015, foi celebrada a primeira adenda ao acordo de execução.

Agora torna-se necessário proceder a nova alteração do acordo de execução de modo a proceder a novo ajustamento as áreas consideradas ao nível dos espaços verdes e estradas.

Por outro lado, e face aos indicadores económicos atuais, impunha-se igualmente uma revisão dos valores de custo unitários considerados para efeito de: i) conservação e reparação de espaços verdes; ii) conservação e limpeza de estradas e caminhos; iii) custo de construção civil.

Cabe às câmaras municipais, por força do disposto na alínea l) do n.º 1 do mesmo artigo 33.º, discutir e preparar com as juntas de freguesia acordos de execução das competências que lhe forem delegadas ao abrigo do disposto no artigo 132.º daquele regime jurídico;

Com a assinatura do acordo de execução foi assumido o compromisso com o n.º sequencial 18692, de 20 de maio de 2014, no montante de € 246.000,00; – cfr. alínea a), do artigo 3.º n.º 3, do artigo 5.º e artigo 6.º da LCPA.

Com a assinatura da primeira adenda foi assumido o n.º sequencial 20892, de 31 de julho de 2015, no montante de € 12.965,00.

A presente revisão ao acordo de execução sob a forma de adenda irá determinar uma diminuição do encargo orçamental no montante de € 14.813,75, prevendo-se uma diminuição financeira de € 8.465,00 no ano de 2016, e de € 6.348,75 no ano de 2017 (9 meses);

O montante anual do presente acordo de execução para o ano de 2016 ascenderá a € 70.100,00 e para o ano de 2017 (9 meses) ascenderá a € 52.575,00.

Assim, tenho a honra de propor que a câmara municipal, delibere:

- a) No uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta da adenda ao acordo de execução de delegação de competências e submetê-la, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 da mesma norma legal, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração da respetiva adenda ao acordo de execução com a Junta de Freguesia de Vale da Pedra, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do citado regime jurídico;
- b) Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para reprogramação do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela lei n.º 22/2015, de 17 de março.

A Assembleia Municipal delibere

- a) autorizar a celebração da respetiva adenda ao acordo de execução com a Junta de Freguesia de Vale da Pedra, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) autorizar a reprogramação do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela lei n.º 22/2015, de 17 de março.

O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Magalhães Ribeiro

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com quinze (15) votos a favor, sendo treze (13) do PS, dois (2) do PV-MPC, dois (2) votos contra da CDU e nove (9) abstenções,



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sendo quatro (4) do PV-MPC (senhores José Gameiro, Hélder Anacleto, José Francisco e senhora Maria Antonieta Tavares) e cinco (5) do PSD.

11. ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ DE OURIQUE _ ADENDA 2016.

Proposta de Deliberação N.º 111/PC-PMR/2016

Considerando que:

O Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, nomeadamente com a consagração da delegação legal, prevista no art.º 132.º e com a estipulação da exigência de as câmaras municipais e as juntas de freguesia celebrarem um acordo de execução que preveja expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício das competências delegadas.

Em consequência do legalmente estatuído, foi aprovada na sessão da Assembleia Municipal do Cartaxo, de 29 de junho de 2015, a minuta do Acordo de Execução entre a Câmara Municipal do Cartaxo e a Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique, tendo o mesmo sido celebrado no dia 31 de julho de 2015.

Passado quase um ano de vigência e atendendo à experiência adquirida tornou-se claro que se impunha uma alteração do acordo de execução de modo a proceder a novo ajustamento as áreas consideradas ao nível dos espaços verdes e estradas.

Por outro lado, e face aos indicadores económicos atuais, impunha-se igualmente uma revisão dos valores de custo unitários considerados para efeito de: i) conservação e reparação de espaços verdes; ii) conservação e limpeza de estradas e caminhos; iii) custo de construção civil.

Finalmente, devido à reorganização do parque escolar, com o encerramento da Escola Básica n.º 2 de Vila Chã de Ourique, torna-se necessário proceder à eliminação deste estabelecimento de educação da listagem constante no acordo de execução.

Cabe às câmaras municipais, por força do disposto na alínea l) do n.º 1 do mesmo artigo 33.º, discutir e preparar com as juntas de freguesia acordos de execução das competências que lhe forem delegadas ao abrigo do disposto no artigo 132.º daquele regime jurídico;

Com a assinatura do acordo de execução foi assumido o compromisso com o n.º sequencial 20893, de 31 de julho de 2015, no montante de € 174.600,00; – cfr. alínea a), do artigo 3.º n.º 3, do artigo 5.º e artigo 6.º da LCPA.

A presente revisão ao acordo de execução sob a forma de adenda irá determinar uma diminuição do encargo orçamental no montante de € 25.821,25, prevendo-se uma diminuição financeira de € 14.755,00 no ano de 2016, e de € 11.066,25 no ano de 2017 (9 meses);

O montante anual do presente acordo de execução para o ano de 2016 ascenderá a € 55.085,00 e para o ano de 2017 (9 meses) ascenderá a € 41.313,75.

Assim, tenho a honra de propor que a câmara municipal, delibere:

- No uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta da adenda ao acordo de execução de delegação de competências e submetê-la, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 da mesma norma legal, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração da respetiva adenda ao acordo de execução com a Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do citado regime jurídico;
- Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para reprogramação do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela lei n.º 22/2015, de 17 de março.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal delibera

- a) autorizar a celebração da respetiva adenda ao acordo de execução com a Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) autorizar a reprogramação do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela lei n.º 22/2015, de 17 de março.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com doze (12) votos a favor do PS, oito (8) votos contra sendo um (1) do PS (senhor Vasco Casimiro), cinco (5) do PV-MPC (senhores José Gameiro, Hélder Anacleto, José Francisco, Jorge Pisca e senhora Maria Antonieta Tavares) e dois (2) da CDU e seis (6) abstenções, sendo uma (1) do PV-MPC (senhor Manuel Fabiano) e cinco (5) do PSD. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

• O membro da Assembleia Municipal, senhor Manuel Fabiano (PV-MPC), disse " Alterei o meu sentido de voto no ponto onze, porque o que aconteceu à freguesia de Vila Chã de Ourique, porque deixou de ter certas competências, já aconteceu à freguesia de Valada e Vale da Pedra, por isso como sou coerente, não quis estar só por solidariedade a votar contra, por isso absteve-me." -----

• O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Rels (PSD), disse " por princípio acredito na delegação de competências nas juntas de freguesia, considero que as freguesias melhor do que ninguém exercem a função de proximidade, que as autarquias devem ter como base, por isso mesmo, considero estes acordos fundamentais. Não votei a favor porque o dinheiro transferido é muito curto, para aquilo que as freguesias têm de fazer; o dinheiro é curto, porque não existe dinheiro devido às opções políticas que foram tomadas nas últimas décadas." -----

• O membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU), disse " Por uma questão de solidariedade e coerência, nós votámos contra estes documentos. Votámos contra porque pensamos que as juntas de freguesia são prejudicadas com esta forma de distribuição de verbas, mas lamentamos que os próprios presidentes de junta não tenham coragem de dizer que de facto estão contra este sistema. Para além disso, três acordos estão sujeitos à lei dos compromissos." -----

12. FEIRA DE TODOS OS SANTOS E EXPOCARTAXO'16 – APROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES. -----

Proposta de Deliberação N.º 51/V-SS/2016 -----

"Considerando que:

A ocorrência anual da tradicional Feira de Todos os Santos é de reconhecida importância para o Município;

A ExpoCartaxo é um certame de atividades económicas que tem como principal objetivo a promoção, a dinamização e incremento das atividades económicas valorizando o tecido empresarial e institucional, o artesanato, os produtos regionais, o turismo e a cultura local.

A Feira de Todos os Santos e a ExpoCartaxo são organizadas pelo Município do Cartaxo;

Este ano a Feira de Todos os Santos realizar-se-á entre os dias 27 de outubro e 02 de Novembro de 2016, sendo que a ExpoCartaxo decorrerá de 27 de outubro a 01 de novembro;

Em 16 de janeiro de 2015 foi publicado o Decreto-Lei n.º 10/2015 que aprova o "acesso às atividades económicas do comércio, serviços e restauração", revogando o anterior Decreto-Lei n.º 27/2013 e estabelecendo, deste modo, novas regras para a atividade de comércio a retalho não sedentário.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Neste sentido, encontram-se em elaboração diversos regulamentos pelo que, não estando os mesmos concluídos, se propõe que as condições gerais e específicas para a Feira de Todos os Santos'2016 e as condições gerais para a participação na Expocartaxo'2016 sejam submetidas pela Câmara à Assembleia Municipal para aprovação, sendo que é da competência deste último a regulamentação desta matéria.

No entanto, é necessário definir os nomes dos membros a integrar a comissão de acompanhamento do sorteio para atribuição dos espaços de venda (caso se verifique mais de um proponente para o mesmo espaço de venda), sendo que se propõem os seguintes elementos:

Presidente (Dr.ª Andreia Elvas – DAGRH – Apoio Jurídico),

1º vogal (Dr.ª Céu Mourato – DDES – Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo);

2º vogal (Dr.ª Marta Ouro – DGF - Património);

1º suplente (Dr.ª Joana Vergas – DDES - Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo);

2º suplente (Dr.ª Dora Barros– DAGRH – Atendimento ao Cidadão).

Por fim, há que designar os membros que constituem o júri do procedimento de arrematação dos divertimentos, sendo que se propõe:

- **Presidente** (Dr.ª Maria do Céu Mourato – DDES - Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo);

- **1º vogal** (Dr.ª Dora Barros– DAGRH – Atendimento ao Cidadão);

- **2º vogal** (Dr.ª Marta Ouro – DGF - Património);

- **1º Suplente** (Dr.ª Joana Vergas - DDES - Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo);

- **2º Suplente** (Dr.ª Estela Silva - DDES - Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo).

Assim propõe-se que, nos termos do n.º 1 do artigo 79 do decreto-lei n.º 10/2015 de 16 de Janeiro, a Câmara Municipal delibere remeter à Assembleia Municipal:

1. A aprovação das condições gerais para a atribuição de espaços de venda na Feira de Todos os Santos /2016;
2. A aprovação das condições especiais de arrematação do direito à ocupação de terreno para montagem de pistas de automóveis, carrosséis e congéneres no recinto da Feira de Todos os Santos;
3. A aprovação das condições gerais para a atribuição dos espaços no certame ExpoCartaxo 2016;
4. A aprovação da comissão composta por um presidente e dois vogais das condições gerais para a atribuição de espaços de venda na Feira de Todos os Santos/2016, composta por:
 - **Presidente** (Dr.ª Andreia Elvas – DAGRH – Apoio Jurídico),
 - **1º vogal** (Dr.ª Céu Mourato – DDES – Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo)
 - **2º vogal** (Dr.ª Marta Ouro – DGF - Património);
 - **1º suplente** (Dr.ª Joana Vergas – DDES - Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo
 - **2º suplente** (Dr.ª Dora Barros– DAGRH – Atendimento ao Cidadão).
5. Designar os membros que constituem o júri do procedimento de arrematação dos divertimentos, sendo que se propõe:
 - **Presidente** (Dr.ª Maria do Céu Mourato – DDES - Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo);
 - **1º vogal** (Dr.ª Dora Barros– DAGRH – Atendimento ao Cidadão);
 - **2º vogal** (Dr.ª Marta Ouro – DGF - Património);
 - **1º Suplente** (Dr.ª Joana Vergas - DDES - Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo);
 - **2º Suplente** (Dr.ª Estela Silva - DDES - Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo).

Cartaxo, 02 de junho de 2016

A Vereadora com competências delegadas,
Sónia Serra"



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que prescindiu da palavra, dizendo-se à disposição para os esclarecimentos que pretendessem suscitar. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do tema, após o qual, deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD), que começou por dizer que todos queriam que a Feira dos Santos corresse bem. Observou que o Núcleo Empresarial de Santarém não estava envolvido na realização, à semelhança do que se tinha passado no ano anterior. Lamentou que essa situação acontecesse, pois assim não existiam agentes económicos envolvidos no processo e registou a falta desses intervenientes, que eram preponderantes e fundamentais. Sobre todas as outras formalidades disse que nada tinham a apontar. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS), que saudou o executivo por este ano trazer o documento mais cedo, ou seja, a tempo até de se houvesse alguma situação a ser resolvida. Disse que, em relação à experiência do ano passado, da parte da ExpoCartaxo e da Feira dos Santos, houve um salto qualitativo muito grande, metade das empresas do Cartaxo tinha estado presente. Aproveitou para deixar a sugestão do executivo considerar o transporte gratuito para a feira. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que no ponto que estava em deliberação a Nersant nunca tinha estado envolvido. Disse que, no ano passado, a transformação que tinha sido operada na ExpoCartaxo/Feira do Santos tinha resultado numa feira com empresas do concelho, que tinha sido reconhecida publicamente. Não tinha corrido muito bem com a NERSANT, mas a posição do núcleo do Cartaxo tinha sido diferente, não houve problema algum. Acrescentou que a perspetiva era, faseadamente, ir requalificando o espaço da feira, pois nos moldes em que se encontrava não era mais do que um mercado mensal. -----

--- Deu bom acolhimento à sugestão do deputado Hugo Vieira e, informou que iam ponderar a questão do transporte. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (PV-MPC), que na qualidade de presidente do núcleo NERSANT do Cartaxo, lamentou que a NERSANT não estivesse envolvida na ExpoCartaxo, na representação empresarial. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que a câmara iria fazer as mesmas diligências, que tinham sido efetuadas no ano anterior. Da parte da câmara a abertura era total, no ano anterior tinha sido uma desilusão não ter presentes na inauguração, os representantes da Nersant. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou findo o período de apreciação da matéria e submeteu a votação a proposta apresentada no ponto número doze. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

12. ADESÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou e leu um ofício da recém criada Associação Nacional de Assembleias Municipais, com as condições de adesão à mesma de forma individual ou coletiva. A Assembleia tomou conhecimento. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período de *Intervenção do Público*, solicitando que não fosse excedido o tempo regularmente previsto para cada intervenção. -----

--- Deu a palavra ao munícipe, **senhor Vítor Pinto**, que no uso da palavra começou por apresentar cumprimentos aos presentes. Em seguida, disse que iria fazer algumas apreciações, para que o Cartaxo pudesse melhorar. Referiu que estava ali para fazer o reconhecimento, relativamente, a algumas críticas que tinha feito, nomeadamente, em relação à recolha de lixo, que estava agora a ser recolhido em condições. No entanto a limpeza das ruas, no seu entender era ainda deficiente, mas reconhecia que com apenas duas pessoas não era possível fazer mais. -----

--- Sobre as comemorações do Dia Mundial da Criança disse que tinha sido um dia bem passado, as crianças mereciam e o Cartaxo também. Parabenizou todos os intervenientes naquela festa e desejou que no ano seguinte se repetisse. -----

--- Expressou o seu espanto perante algumas intervenções tidas ali sobre as Festas da Cidade, pois se a câmara pagava horas extraordinárias aos funcionários, isso permitia que muitas pessoas viessem ao Cartaxo e, que assim a economia recuperava o dinheiro gasto nas horas extraordinárias. -----

--- Sobre Pontével salientou que tinha reconhecimento, pois as suas associações sempre existiam atividades, estavam presentes. -----

--- Terminou pedindo ao senhor Presidente, aos senhores deputados e, aos senhores vereadores que fizessem qualquer coisa pelo Cartaxo. Acrescentou ainda que as casas de banho junto à Praça de Touros, abertas durante as Festas da Cidade, não eram dignas de estar ao serviço da população, pois não tinham vigilância e, a falta de civismo era muita. -----

Num ponto de ordem à Mesa, o membro da Assembleia Municipal, **senhora Luísa Pato (PSD)**, disse que respeitava a latitude da mesa da assembleia, mas que estavam há três horas e meia no *período de antes da ordem do dia*, afirmou que estavam a prolongar ilegalmente, a sessão da Assembleia Municipal. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que recebia o protesto apresentado e, deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que, partilhou que para ele era um gosto estar numa assembleia a prestar contas aos cidadãos. Transmitiu agradecimento pelos aspetos positivos apresentados e, pelos aspetos negativos, dando-lhe a oportunidade de responder. Sobre a questão do Dia Mundial da Criança disse que tinham de partilhar com o executivo do anterior mandato, pois tinham sido eles a começar a iniciativa, a que tinham dado sequência. Relativamente ao pagamento das horas extraordinárias aos trabalhadores, durante as Festas da Cidade, reafirmou que eram horas extraordinárias para recolha de lixo e limpeza, que tinham de ser pagas. -----

--- Em relação às casas de banho disse que a decisão tinha sido muito ponderada e, decidiram arriscar. No entanto apesar de existirem 3 a 4 turnos por dia para a limpeza, infelizmente, a falta de civismo era muita. Informou que iriam voltar a encerrá-las e, colocar novas loiças, assim como a permanência de funcionários a fazer vigilância. -----

FORMA DE VOTAÇÃO: -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

ENCERRAMENTO: -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença do público, da comunicação social, do executivo e de todos os membros da Assembleia. E nada mais havendo a tratar, deu como encerrada a sessão, quando eram vinte e quatro horas e vinte e cinco minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Inês Margarida Ribeiro Calisto, a redigi e subscrevi, vou assinar junto do senhor Presidente. -----

Gentil de Sousa da Pena Duarte
Inês Margarida Ribeiro Calisto

Intervenção Presidente da Junta de Freguesia de Pontével
Assembleia Municipal 29-06-2016

Boa tarde Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente Assembleia de Freguesia de Pontével, Srs. Membros da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara e restante Executivo, Srs. Presidentes de Junta, Sr. Diretor do Agrupamento D. Sancho I, público presente e comunicação Social e um destaque muito especial para o Jornal a Voz de Pontével.

É com muita honra que vos recebo aqui na Casa do Povo de Pontével, que nos foi gentilmente cedida e que desde já agradecemos.

O meu Executivo tem feito um esforço muito rigoroso para conseguir cumprir com os compromissos deste Executivo e do mandato transato. Temos feito acordos de pagamento com os fornecedores, e uma gestão muito rigorosa, apesar das muitas dificuldades financeiras, vamos conseguindo levar o barco a bom porto.

Relativamente à limpeza e desmatização urbana, este ano tem sido especialmente difícil devido à forte precipitação. Sem máquinas próprias não temos conseguido manter os espaços completamente arranjados como seria do agrado de todos.

Aproveito também para referir o estado lamentável da nossa rede viária, mas estamos esperançosos que esta situação se vá alterar, uma vez que entregamos o nosso plano da rede viária, onde estão referidas todas as nossas necessidades.

Em reunião no passado dia 28 de junho com o Sr. Presidente de Câmara e os Presidentes de Junta de Freguesia, foi-nos transmitido o plano de ação para as redes viárias.

Concretamente para a minha freguesia está previsto para outubro deste ano, intervenções no Beco do Paço com alcatroamento. Beneficiação na Rua das Marotas e Rua Luís Duarte.

No passado dia 20 de junho comemorou-se através de uma Sessão Solene a Passagem dos 25 anos de Eleição a Vila, assinalada com o descerramento de uma placa comemorativa exposta no Salão Nobre da Junta. Estiveram presentes ou representados os intervenientes que deram início a todo o processo.

Para assinalarmos este dia tão importante para a nossa freguesia nasceu a Artével.

Tem sido um sucesso ao longo dos anos e este não foi exceção, apesar da sobreposição de eventos. Sugeria que a Câmara de alguma maneira efetuasse um plano de atividades com as freguesias de modo a tentar que os eventos mais marcantes das freguesias não coincidissem.

Já que aqui estamos todos reunidos aproveito para vos convidar a estarem presentes no próximo sábado para a Eleição do Rei e Rainha das Vindimas da Freguesia de Pontével, que se vai realizar no Largo Rio da Fonte.

Viva Pontével

Viva o Concelho do Cartaxo

Pontével 29 de junho de 2016



SESSÃO DESCENTRALIZADA

CASA DO POVO DE PONTÉVEL

29 DE JUNHO DE 2016

Saúdo todos os membros da Assembleia Municipal na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, dr. Gentil Duarte.

Saúdo todo o executivo camarário na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, dr. Pedro Ribeiro.

Saúdo todos os autarcas da freguesia de Pontével na pessoa do presidente da junta, sr. Jorge Pisca.

Saúdo os representantes da comunicação social.

E saúdo, em especial, os cidadãos pontevelenses e demais fregueses de Pontével e restante público presente.



É com satisfação e orgulho que damos as boas vindas à Assembleia Municipal do Cartaxo que se realiza hoje na Casa do Povo de Pontével cumprindo a promessa de descentralizar as suas sessões e promover a proximidade com os munícipes do concelho do Cartaxo.

A escolha do lugar não podia ser mais feliz. De facto, a Casa do Povo de Pontével simboliza características marcantes desta freguesia: as suas gentes, as suas histórias e tradições, e a sua importante dinâmica associativa.

A história das gentes de Pontével é milenar, com testemunhos que datam de tempos pré-históricos. Mas é o rei D. Sancho I, em 1194, que lhe atribuiu o primeiro de três forais que viria a ter.

Terra fértil, Pontével foi sede de uma das mais importantes comendas da Ordem de Malta e ponto de passagem obrigatória para muitos nobres da corte.

Do seu passado glorioso, existem inúmeros testemunhos monumentais que, graças à dedicação das gentes à sua história, tem sido possível preservar, como é o caso da igreja matriz, o pórtico manuelino da capela

de Nossa Senhora do Desterro, muitas casas centenárias que conservam traços dos tempos da sua edificação, e a ponte medieval, entre outros.

Com uma população de cerca de 4,4 mil habitantes, Pontével é atualmente a segunda maior freguesia do concelho do Cartaxo, e compreende as localidades de Casais da Amendoeira, Casais e Casais Penedos, Casais Luízes, Casais das Areias, Casais de Alcária, Rosmaninho, Oira, Capeludos e Vale dos Choupas, Casais Lagartos, Cruz do Campo.

O movimento associativo da freguesia é o reflexo da forte dinâmica das suas gentes. Em cada 100 Pontevelenses 12 estão ligados ao movimento associativo, como dirigente ou como praticante. O vasto conjunto de coletividades e associações abre espaço a manifestações culturais e desportivas que fomentam as relações sociais, a cultura e o desporto. Os equipamentos e infraestruturas proliferam um pouco por toda a freguesia e acolhem regularmente eventos que constituem um ponto de encontro social. E é por isso que é tão feliz o slogan “Há lugares onde a vida acontece”.

Mas a dinâmica das gentes da freguesia vai mais além da cultura, do desporto e do associativismo. Ao longo dos últimos 40 anos de poder local democrático as gentes da freguesia têm pugnado pela qualidade de vida e pelo apoio aos mais jovens e aos mais idosos, aos que precisam de auxílio e cuidados de saúde.

Pontével é hoje sede do agrupamentos de escolas D Sancho I, que educa as crianças, dos 3 aos 14/15 anos, das freguesias de Pontével, Vale da Pedra, Ereira, Lapa e Vale da Pinta. As mesmas freguesias que são servidas pela Unidade de Saúde Familiar D. Sancho I. A existência destes importantes equipamentos foi possível graças a autarcas com visão que garantiram, então, a aquisição do terreno para que estes aí fossem edificados. Mas não só. O mesmo investimento possibilitou a implantação da sede da SFIP e da Associação Humanitária de Pontével, projetos que resultaram da união de esforços das autarquias e da massa associativa. A mesma massa associativa que se juntou em torno de projetos como a Creche do Centro Paroquial e de Bem --Estar Social de Pontével e o Centro de Dia de Pontével.

Mas a vida acontece e as ambições das gentes da freguesia são um modo de estar ao serviço das necessidades de todos.

A construção do Centro Escolar de Pontével, com financiamento comunitário, é importantíssima, não só para melhorar as condições de aprendizagem das crianças na educação pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico, mas também para alavancar respostas sociais noutras áreas. O Centro Escolar, com capacidade para cerca de 8 turmas do 1º ciclo e 3 da educação pré-escolar no recinto da E.B.2.3 de Pontével, permitirá reconverter as atuais instalações da escola primária para as funções de centro de dia e possibilitar o alargamento das respostas da creche. Antes como agora, estas conquistas só são possíveis através da união de esforços e de um trabalho de parceria entre autarcas de freguesia, autarcas de município, instituições da freguesia e com o apoio da população. Unidos somos mais fortes.

Mas as nossas ambições não se limitam à educação e ao apoio às pessoas e famílias. Muito já foi feito, mas muito há ainda a fazer no domínio da proteção do ambiente e na melhoria do saneamento básico em toda a freguesia. A ligação dos coletores de Casais Lagartos à ETAR de Valada,

prevista no contrato de concessão das águas e saneamento à Cartágua é para ontem. Com a mesma urgência se impõem os investimentos de saneamento em Casais da Amendoeira e Casais Penedos e a requalificação da atual ETAR de Pontével.

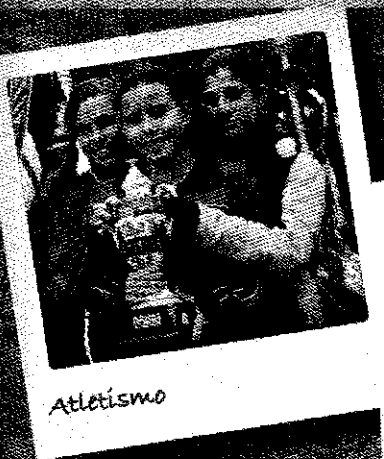
Também no domínio da requalificação do espaço urbano e da melhoria ambiental temos obra feita: as obras do Rio da Fonte fazem com que a sede de freguesia tenha hoje as primeiras piscinas naturais do concelho. A limpeza do leito do rio e o melhoramento do espaço envolvente faz hoje daquele espaço um agradável centro de convívio e de promoção do que de melhor se faz na freguesia como têm sido as últimas edições da Artével, certame de artesanato que comemora a elevação de Pontével a vila, e desde sempre as festividades da Nossa Senhora do Desterro organizadas pelos quarentões.

Ao nível da beneficiação da rede viária, não podendo dar resposta a todas as necessidades, tem sido preocupação de todos os autarcas a indicação das principais prioridades. Pode-se não agradar a todos, mas é imperioso fazer a gestão das prioridades com os olhos postos no bem comum e nas

necessidades mais prementes e que mais população abrangem. Este exercício não é fácil, mas é o exigido a todos os autarcas.

Ao nível do emprego e desenvolvimento económico também é necessário não esquecer o investimento do Casal Branco. O concelho precisa de condições para fixar empresas como de pão para a boca. O Casal Branco tem uma localização privilegiada, junto à via rápida que fica a 5 minutos do nó de Aveiras da A1.

Finalmente, reiterando os votos de boas vindas à Assembleia Municipal e a todos os que nela participam, em jeito de síntese, fica aqui prestada a homenagem do grupo do Partido Socialista à freguesia de Pontével e às suas gentes. Uma freguesia com história, com pessoas empreendedoras e reivindicativas que têm sabido fazer da sua freguesia um lugar onde a vida acontece, com o empenho de todos em prol de melhor qualidade de vida.



Atletismo



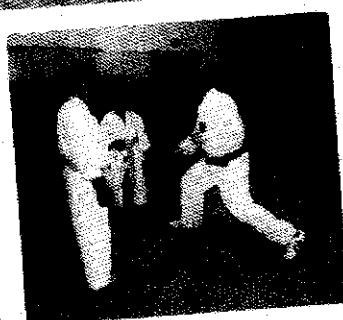
Rancho Folclórico



Grupo Coral



Grupo Cénico



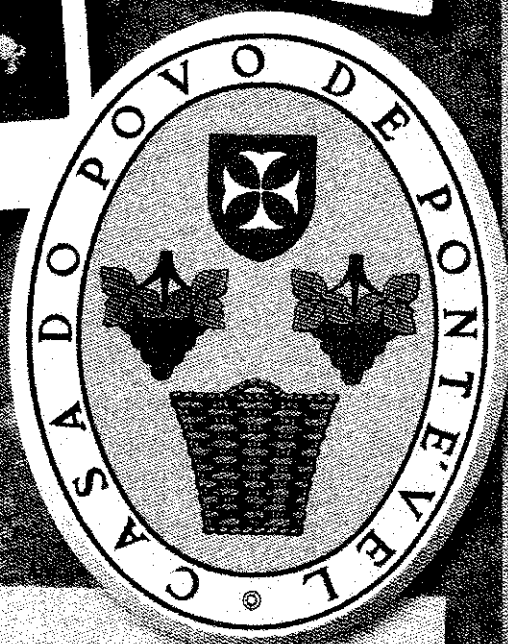
Karatê



Ballet



Danças de
Salão/desportiva



● **CASA DO POVO PONTEVEL**
Rua João da Silva Pimenta, 1
2070-440 PONTEVEL
Email: cppontevel@hotmail.com



A casa do Povo de Pontével existe desde 25 de Março de 1961, onde foi entregue o ALVARÁ, pelo Ministério das Corporações e Previdência Social, 55 anos de plena atividade

ATLETISMO

Em 1963 iniciou-se o atletismo na Casa do Povo e logo inscreveu-se então FNAT. Tendo-se praticado as modalidades de atletismo, ciclismo, futebol andebol, ténis de mesa e xadrez integrado no desporto da casa do povo a orientação de um dos então membros desta, o senhor João da Silva Pimenta, seu fundador e treinador, o desporto nesta entidade alcançou ao longo dos anos, vários e destacados títulos de campeão, quer a nível individual, quer colectivo. Actualmente funciona também as Escolas de Atletismo. Possui no seu palmarés vários títulos distritais e nacionais, assim como um espólio de mais de 1300 troféus.

A Casa do Povo de Pontével nos campeonatos do INATEL, consagrou-se 15 vezes campeã nacional, 12 vezes vice-campeã e 11 vezes obteve o terceiro lugar, nas categorias de aspirantes, seniores e veteranos masculinos e femininos. Relativamente a classificação individual, possui no seu palmarés 111 atletas que se consagraram campeões nacionais, 105 vice-campeões e por 88 vezes ocuparam o terceiro lugar no pódio.

GRUPO CÉNICO

No final de 1967 um grupo de rapazes resolveram fundar o Grupo Cénico da Casa do Povo de Pontével. Antes destes existiram outros grupos ligados ao teatro, inicialmente só com a denominação de Grupo Cénico depois mais tarde Grupo Cénico da Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense em 1957 que promoveram duas récitas, "O tio Pedro", do Marcelino Mesquita e "O ferro velho" de Pedro d'Alcântara. Como actividades paralelas tem desenvolvido além do teatro o festival infantil da canção desde 1980, natal da criança, variedades entre outras actividades. Esta Secção é responsável pela organização do Festival Amador Teatro do Concelho do Cartaxo – FESTEVEL.

RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO

Em 19 de Setembro de 1978, foi reorganizado, o que existia do Grupo de Folclore, por Luís Caria Gorgulho e ensaiado por José mimoso, apareceu o Rancho Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de Pontével, em virtude de fazer representação durante uma peça de teatro, surge mais tarde este grupo, que desde então tem percorrido todo o território nacional e esteve presente



algumas vezes em Espanha e mais recentemente duas deslocações aos Açores (Ilha Terceira e Ilha do Pico) é responsável pela organização do PONTELVINHO - Folclore e Fado nas Adegas. Funciona também atualmente a Escola de Folclore com cerca de 12 crianças. No dia 3 de Julho de 2002 a federação reconhece o trabalho desenvolvido pelo grupo no âmbito da sua autenticidade e representatividade dos usos e costumes da época de 1920 na nossa freguesia, atribuindo-lhe a categoria de grupo federado na Federação Portuguesa de Folclore, sendo o primeiro a conseguir esta menção no concelho do Cartaxo.

GRUPO CORAL CANT'ARTE

Este grupo de vozes constituiu-se em 1996 associado às actividades do Projecto Educativo da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Pontével, entre 1994 e 1998, relacionado com a História Local e Nacional.

Em 1998, com a criação do curso de iniciação à Música Coral, começou a ser dirigido pelo professor Abílio Figueiredo passando a denominar-se Cant'Arte. Resumia-se nesta designação a actividade que se propunha criar - o canto - e a forma ou técnica na qual se pretendia integrar - a arte. Findos os cursos e os projetos, o grupo viu-se na eminência de se dismantelar, uma vez que não dispunha de meios para se manter independente. Contudo, a partir de Novembro de 2000 passou a integrar uma das secções culturais da Casa do Povo de Pontével.

Tem atuado em diversos lugares e participado em variados acontecimentos culturais, procurando corresponder às solicitações das associações ou instituições dentro e fora do concelho. Tem organizado, concertos temáticos (relativos a comemorações e épocas festivas do ano) e encontros corais.

PENTAGRAMA DO POVO

No ano 2000, foi fundado o Grupo de Musica Popular, pela mão do professor Lúcio Ferreira, Fernando Monteiro, Edmundo Calisto, Filomena Calisto, Manuela Calisto, José Manuel Ferreira, Joaquim de Jesus, João Gorgulho, Artur Gomes, percorreram de norte a sul o país, gravaram um CD, estando actualmente inativos, mas será um projeto da atual direção reativar o grupo, o qual neste momento esta parado.

OUTRAS ATIVIDADES

Atualmente para além das secções existem ainda outras três atividades a funcionar na Casa do Povo de Pontével, o KARATE com treinos todas as segundas e quartas-feiras onde participam cerca de 23 atletas, tendo como



mestre António Bilro. DANÇA DESPORTIVA que atualmente é frequentada por 3 pares que ensaiam todas as terças e quintas-feiras, tendo como professor João Santos e a classe de ZUMBA com aulas todas as quartas, sextas e domingos, tendo como professora Patrícia Morais sendo frequentada por 20 atletas.

KARATE

Desde o ano de 2012 que funciona nas instalações da Casa do Povo de Pontével o dojo de KARATE com o mestre António Bilro, atualmente possui cerca de 23 atletas.

DANÇA DESPORTIVA

Esta atividade existe na casa do povo de Pontével desde o ano de 2007, onde já teve cerca de 26 elementos prontos a dançar, com idades entre os 11 e 74 anos. Neste último ano permanece somente três pares com idades compreendidas entre os 53 e 66 anos.

Este projeto abrange todas as pessoas que pretendem dançar, tanto a nível desportivo como a nível social, uma vez que o corpo está em movimento, faz com que haja benefícios para a saúde e mente.

Algumas das atuações que efetuaram nos últimos 3 anos foi:

- Artével de 2014, Rainha das vindimas 2014 em Pontével
- Comemorações do dia mundial da dança no centro cultural do cartaxo
- Atuações na Casa da Fidalguia em Pontével,
- Atuação no Lar de S. João (Cartaxo)

Durante estes anos escola de dança de salão da casa do povo de Pontével, foi-se adaptando às condições existentes no salão da CCP, que neste momento são muito perigosas para a prática desta atividade, por falta de melhoramentos, no que diz respeito ao chão do salão.

Como em todas as atividades desportivas, as condições que os atletas têm para o treino/prática, faz desenvolver e melhorar a qualidade dos exercícios propostos, e na dança é exatamente o mesmo, uma vez que a dança também é um desporto.

ZUMBA

Sendo a mais recente atividade da Casa do Povo de Pontével, conta já com uma participação de cerca de 20 elementos, orientados pela professora Patrícia Morais as terças, sextas e domingos de manhã.



Esta coletividade funciona em sede própria, situada na Rua João da Pimenta, possui vários gabinetes de apoio as seções, possui um salão de espetáculos, um bar de apoio ao salão, possui um ringue polidesportivo e uns balneários de apoio ao recinto. Atualmente esta coletividade movimenta cerca de 157 associado nas diversas atividades desenvolvidas, por semana estando o salão ocupado a 100% durante a semana e durante o fim-de-semana as instalações são constantemente utilizadas por particulares e pelas coletividades da freguesia para a realização de eventos de angariação de fundos.

A Casa do Povo de Pontével é associada do INATEL com o número CCD 2890 (PO 6504/13 e Cartão Numero 705684010108 369766) e membro da Confederação das Coletividades de Cultura e Recreio desde 2001, em 10 de Dezembro de 2007 é-lhe atribuído o Diploma e Medalha de Mérito Municipal.

Como qualquer outra coletividade do nosso concelho, todas as verbas que consegue obter com a organização de eventos e os apoios de entidades particulares, receita proveniente da cedência das instalações a terceiros, não chega para liquidar os encargos fixos mensais com as instalações (Energia; Gás; Seguros; Comunicações; Taxas e Impostos), sendo impossível realizar obras de conservação e reparação do edifício, o qual apresenta grandes sinais de degradação, onde a intervenção é urgente, nomeadamente na estrutura do mesmo:

- Reparação urgente do telhado com uma área de 208 m², considerando que o mesmo possui uma cobertura de fibrocimento num estado elevado de degradação, sendo que, em alguns pontos possui fissuras que levam grandes infiltrações durante o período de inverno, levando a destruição das paredes e do teto falso;
- Substituição do teto falso e colocação de nova iluminação, mais eficiente e de baixo consumo;
- Reparação do chão, adequando o mesmo a pratica da dança desportiva e ao folclore;
- Reformulação da cozinha – Construção de um balcão; Reparação das paredes;
- Reparação das quatro casas de banho que o edifício possui;
- Reparação da rede interior de energia elétrica e de água;
- Conservação e reparação das paredes e muros exteriores (reboco e pintura);
- Reparação do piso do ringue, esticar as redes de proteção;
- Substituição dos candeeiros exteriores existentes nas torres de iluminação por soluções mais económicas e eficientes em termos de consumo de energia.

- Colocação de calçada no pátio exterior do edifício.

A ausência de algumas destas obras, poderá por em causa a segurança dos associados e praticantes das diversas atividades realizadas no salão, uma vez que as placas do teto falso estão bastante degradadas.

Assim face ao exposto, é o objetivo desta nossa exposição alertar V. Exas. para o estado de degradação em que se encontra o nosso edifício e ao mesmo tempo solicitar apoio para encontrar soluções para resolução de alguns destes problemas no curto prazo.

Obrigada!

“...a nossa força, a nossa alegria...a nossa amizade e carinho pelo nosso movimento associativo.”



nos um terço do número total de votos. As propostas para a admissão de associados efectivos serão apresentadas à aprovação da direcção da FPV como segue: de clubes pela associação regional de clubes de vela da respectiva área; de associações regionais por clubes sediados na respectiva área geográfica; das associações nacionais de classes de vela pelos membros da respectiva classe; da Associação Nacional de Juizes e Oficiais de Regata pelos juizes e oficiais de regata, e da Associação Nacional de Treinadores de Vela pelos treinadores de vela. As propostas deverão ser acompanhadas de uma certidão da escritura da sua constituição, a qual, no caso das associações regionais, terá de ser subscrita por, pelo menos, três clubes que representarão, no mínimo, dois terços dos clubes de vela ou com secção de vela sediados na respectiva área geográfica; a constituição de associações regionais pela cisão e outras já existentes só será possível desde que não se registem descontinuidades geográficas nas associações resultantes e que nas respectivas áreas permaneçam pelo menos três clubes de vela ou com secção de vela; um exemplar dos estatutos e, caso exista, do regulamento geral que os complementa; um exemplar do último relatório e contas publicado e lista de órgãos sociais; indicação da localização da respectiva sede; pagamento de uma jóia de admissão de montante a estabelecer pela assembleia geral. As propostas para a admissão de associados não efectivos serão apresentadas à aprovação da direcção pelos portadores de licenças federativas de dirigente, juiz ou oficial de regata, técnico de vela ou praticante.

Perdem a qualidade de associado todos os sócios, com excepção dos associados honorários e de mérito, que não procederem, no decorrer do 1.º trimestre de cada ano civil, ao pagamento da quota anual estabelecida na assembleia geral. Caso tal não aconteça, ficarão os seus direitos em suspenso até ao pagamento em dobro da quota em atraso, o que poderá ser feito até ao final do ano civil a que a quota disser respeito. Os associados que se filiarem no último trimestre ficarão isentos do pagamento de quota nesse ano. Se até ao final desse ano civil a quota em atraso não for paga, o mesmo será automaticamente excluído de associado da FPV.

Não consta dos estatutos a duração da associação.

Está conforme.

Oeiras, 19 de Maio de 1994. — A Ajudante, *Berta Maria G. C. Monserrate Patrício*. 0-2-85 197

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E INFORMATIVA OS AMIGOS DE SANTAR

Cópia extraída da escritura lavrada de fl. 93 v.º a fl. 95 do respectivo livro de notas n.º 127-C do Cartório Notarial de Nelas.

Constituição da associação

No dia 24 de Abril de 1992, em Nelas e no Cartório Notarial, perante mim, Luciano Amaral Dias, notário interino, compareceram como outorgantes: Aurélio Sampaio de Oliveira, solteiro, maior, contribuinte fiscal n.º 142550531, residente no Beco da Ritinha, 10; José Manuel Gomes Melo, solteiro, maior, contribuinte fiscal n.º 104074000, residente na Rua do Soito; Fernanda Manuela Pereira Borges Gouveia Lunet, solteira, maior, contribuinte n.º 193484439, residente na Rua da Taipá; Maria Celeste Pinto Rodrigues, solteira, maior, contribuinte fiscal n.º 194513688, residente na Avenida da Liberdade; João Manuel Santiago, contribuinte fiscal n.º 166629227, solteiro, maior, residente no Beco do Dr. Manuel Casimiro Amaral Reis; Carlos Isidro Aurindo Marques, contribuinte fiscal n.º 194513645, casado, residente na Rua do Estremadouro, Pátio de Viriato, e António Manuel da Silva Mendes, contribuinte fiscal n.º 195170563, solteiro, maior, residente na Rua do Carvalhinho.

Os outorgantes são naturais da freguesia de Santar, onde habitualmente residem, na vila do mesmo nome, deste concelho, e verifiquei a sua identidade por conhecimento pessoal.

E por eles outorgantes foi dito que constituem uma associação que será regida nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º

A associação denominar-se-á Associação Cultural e Informativa Os Amigos de Santar e tem o seu início a partir de hoje.

2.º

A Associação tem por fim promover a todos os associados acções culturais, bem como a publicação de um jornal com tiragem periódica, e a sua sede é na Avenida de 21 de Março, na dita vila e freguesia de Santar, deste concelho.

3.º

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

4.º

A competência e forma de funcionamento da assembleia geral são as prescritas nas disposições legais aplicáveis, nomeadamente os artigos 170.º a 179.º do Código Civil.

§ único. A mesa da assembleia geral é composta por três associados, competindo-lhe convocar, dirigir e redigir as actas dos trabalhos das assembleias gerais.

5.º

A direcção é composta por sete associados e compete-lhe a gestão social, administrativa, financeira e disciplinar, devendo reunir quinzenalmente.

6.º

O conselho fiscal é composto por três associados e compete-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, verificar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento de despesas ou diminuição de receitas sociais.

§ único. O conselho fiscal reunirá, ao menos, uma vez em cada trimestre.

7.º

Os associados obrigam-se ao pagamento de uma quota anual de 1800\$, alterável por deliberação da assembleia geral.

8.º

No que estes estatutos sejam omissos rege o regulamento geral interno, cuja aprovação e alterações são da competência da assembleia geral, com observância do legalmente prescrito.

Assim o outorgaram.

Foi exibido o certificado de admissibilidade de firma ou denominação, emitido no Registo Nacional de Pessoas Colectivas em 24 de Fevereiro último, válido por 180 dias e com a denominação referida, Associação Cultural e Informativa Os Amigos de Santar.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo, em voz alta e na presença simultânea de todos, tendo-me sido exibido, ainda, o cartão de identificação de pessoa colectiva provisória, da Associação, n.º 971947783, válido até 25 de Fevereiro de 1993.

(Assinaturas ilegíveis.) — O Notário, *Luciano Amaral Dias*.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Nelas, 20 de Junho de 1994. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)* 0-2-85 217

ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL DO SARDOAL — LEÇA I

Certifico que, por escritura de 16 de Fevereiro de 1993, lavrada de fl. 7 a fl. 8 do livro n.º 71-F de escrituras diversas do 1.º Cartório Notarial do Porto, foi constituída uma associação denominada Associação Residencial do Sardão — Leça I, com sede na Rua de Pêro da Covilhã, 111, em Leça da Palmeira, concelho de Matosinhos, e tem por finalidade principal promover e defender, sem fins lucrativos e por todos os meios legais ao seu alcance, os interesses dos seus associados.

A orientação da Associação compete aos seguintes órgãos: assembleia geral, direcção e conselho fiscal.

Está conforme.

1.º Cartório Notarial do Porto, 11 de Maio de 1994. — A Ajudante, *Modesta da Conceição Ferreira Pereira*. 0-2-85 216

CASA DO POVO DE PONTÉVEL

Certifico, narrativamente, que, por escritura exarada de fl. 97 a fl. 99 do livro n.º 27-D de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial do Cartaxo, lavrada no dia 26 de Abril de 1993 a associação denominada Casa do Povo de Pontével, pessoa colectiva n.º 500920028, com sede na Rua do Paço, na freguesia de Pontével, do concelho do Cartaxo, constituída por alvará público de 25 de Março de 1961, por deliberação tomada por unanimidade na assembleia geral ordinária daquela associação realizada em 4 de Abril de 1993, altera na íntegra os estatutos da mesma associação, que tem por fim a promoção social dos sócios através da educação cultural, desportiva e recreativa, visando a sua formação integral, encontrando-se aberta a pessoas de todos os sexos. A associação durará por tempo indeterminado, mas no caso de se dissolver reverterá o seu património a favor da Junta de Freguesia de Pontével. Poderá ser admitido como sócio da associação qualquer cidadão cujo proponente ou proponentes se responsabilize ou se responsabilizem pelo seu comportamento moral e cívico. A suspensão por falta de pagamento de quo-

tas será da competência da direcção e a expulsão será da competência da assembleia geral e verificar-se-á após processo disciplinar devidamente organizado.

Está de conformidade com o original.

Cartório Notarial do Cartaxo, 11 de Maio de 1993. — A Ajudante,
Judite Morais Gaspar das Neves Nunes. 1-2-4419

ATIC — ASSOCIAÇÃO TÉCNICA DA INDÚSTRIA DE CIMENTO

Certifico que no 17.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário Patrício Bismarck Bento Álvares Ferreira do Agro, e no livro de notas para escrituras diversas n.º 321-A, a fl. 85, se encontra uma escritura de rectificação, outorgada em 19 de Julho de 1994, na qual se rectifica a escritura de 23 de Maio do ano que corre, lavrada a fl. 87 do livro n.º 212-C do mesmo Cartório, da associação denominada ATIC — Associação Técnica da Indústria de Cimento, pessoa colectiva n.º 500906734, com sede em Lisboa, na Avenida de 5 de Outubro, 54, 2.º, direito, freguesia de Nossa Senhora de Fátima. Que naquela escritura de rectificação se declara eliminado o n.º 3 do artigo 20.º, e alterada a redacção da alínea f) do artigo 9.º dos estatutos, que passa a ter a seguinte nova redacção:

f) Eleger os membros do conselho fiscal.

17.º Cartório Notarial de Lisboa, 10 de Agosto de 1994. — O Ajudante, (Assinatura ilegível.) 3-2-15 374

CENTRO SOCIAL DO CONJUNTO HABITACIONAL DE AUGUSTO GIL

Certifico que, por escritura lavrada em 19 de Janeiro de 1994, a fl. 137 do livro de escrituras diversas n.º 57-B do 5.º Cartório Notarial do Porto, foi constituída uma associação com a denominação de Centro Social do Conjunto Habitacional de Augusto Gil, com sede no Porto, na Rua de Augusto Gil, 148, Ramalde, cujos fins e condições de admissão dos associados constam dos presentes estatutos.

1.º

A sociedade adopta a denominação Centro Social do Conjunto Habitacional de Augusto Gil.

2.º

Tem a sua sede na Rua de Augusto Gil, 148, freguesia de Ramalde, concelho do Porto.

3.º

O seu objecto consiste em: proporcionar nas suas instalações um ponto de encontro e de convívio a todos os moradores dos prédios construídos pela CHCZB, 1.ª fase, que constituem o conjunto habitacional de Augusto Gil; realizar diversos entretenimentos, tais como leitura, teatro, recitais, bailes e desporto, e promover passeios, excursões e outras actividades de reconhecido interesse dos moradores.

4.º

Só podem ser associados desta associação, desde que preencham os requisitos legais para este tipo de associação, os moradores do referido conjunto habitacional de Augusto Gil; e, como tal, ficam obrigados a contribuir com uma jóia de entrada e uma quota mensal a fixar em assembleia geral.

5.º

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal. Os membros de tais órgãos são reelegíveis.

Os estatutos são omissos quanto às condições de exoneração e exclusão dos associados.

Está conforme o original.

5.º Cartório Notarial do Porto, 16 de Agosto de 1994. — O Ajudante, (Assinatura ilegível.) 6-2-37 141

BANDA DE SEIA

Cópia extraída da escritura lavrada a fls. 41 e 41 v.º do respectivo livro de notas n.º 134-C do Cartório Notarial de Nelas.

Alteração de estatutos

No dia 5 de Novembro de 1993, no Cartório Notarial de Nelas, perante mim, Luciano Amaral Dias, notário interino, compareceu como outorgante Jorge Orlando Oliveira Cabral, casado, natural da

freguesia e concelho de Seia, onde reside habitualmente na cidade de Seia, na Avenida do Dr. Sebastião Costa, que intervém em representação da associação denominada Banda de Seia, pessoa colectiva de utilidade pública, titular do cartão de identificação n.º 501325719, com sede na cidade, freguesia e concelho de Seia, cuja declaração de utilidade pública se encontra publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 20 de Fevereiro de 1985.

Verifiquei a identidade do outorgante por ser pessoalmente meu conhecido e a sua qualidade e suficiência de poderes para este acto por uma fotocópia autenticada da acta n.º 15 da reunião da assembleia geral da associação de 5 de Fevereiro do corrente ano e que se arquivou.

E por ele foi dito que, na mencionada qualidade, altera os estatutos da sua representada pela forma constante do documento complementar elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Código do Notariado, que faz parte integrante desta escritura e que também se arquivou.

Foi feita ao outorgante, em voz alta, a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo, tendo sido dispensada a leitura do citado documento complementar em virtude de o outorgante ter declarado que conhece perfeitamente o seu conteúdo.

Jorge Orlando Oliveira Cabral. — O Notário, Luciano Amaral Dias.

Documento complementar elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Código do Notariado.

Estatutos

ARTIGO 1.º

A associação continua a adoptar o nome de Banda de Seia e tem a sua sede na cidade, freguesia e concelho de Seia.

ARTIGO 2.º

A associação tem por fim a promoção cultural, recreativa e musical dos seus associados.

ARTIGO 3.º

Os sócios agrupam-se em quatro categorias:

- a) Sócios efectivos;
- b) Sócios auxiliares;
- c) Sócios beneméritos;
- d) Sócios honorários.

ARTIGO 4.º

São sócios efectivos os indivíduos maiores de 18 anos que paguem a quota mínima estabelecida.

ARTIGO 5.º

São sócios auxiliares os indivíduos músicos efectivos da Banda de Seia.

ARTIGO 6.º

São sócios beneméritos as pessoas singulares ou colectivas que pelos serviços prestados ou dádivas à associação sejam dignas dessa distinção, a conferir pela assembleia geral.

ARTIGO 7.º

São sócios honorários as pessoas singulares ou colectivas que por recompensa de serviços prestados à associação sejam dignos dessa distinção, a conferir pela assembleia geral.

ARTIGO 8.º

Os sócios auxiliares maiores de 18 anos têm o direito a votar e a serem votados.

ARTIGO 9.º

Os sócios auxiliares que sejam menores de 18 anos não têm direito a votar e a serem votados, gozando, no entanto, do direito de frequentar todas as instalações de associação e participar na sua vida associativa.

ARTIGO 10.º

Os sócios auxiliares estão isentos do pagamento da quota mínima.

ARTIGO 11.º

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

PONTEVEL

Pontével recebeu o primeiro foral dado por D. Sancho I em 1194, mas acredita-se que existência destas terras remonta ao período antes da própria nacionalidade.

Esta freguesia do concelho do Cartaxo, tem 28 km² de área e 4 614 habitantes (censos 2011).

A freguesia, para além da sua vila, é constituída pelos Casais da Amendoeira, Casais Penedos, Casais Lagartos, Cruz do Campo. Casais Luízes, Casais das Areias, Casais d'Alcaria, Rosmaninho, Oira, Capeludos, Vale de Choupos e Vale da Zebra, tendo grande parte destes lugares e aldeias características e idiossincrasias muito próprias, como são o caso dos Casais Penedos, os Casais da Amendoeira e os Casais Lagartos, este último inclusive tem mais população do que algumas das restantes freguesias do concelho do Cartaxo.

Pontével é e será sempre o baluarte de uma história riquíssima que nos orgulha, durante centenas de anos estas gentes souberam preservar e representar aquilo que de melhor se faz no bairro e na lezíria do coração do Ribatejo.

Esta é uma freguesia com um movimento associativo rico e pujante, existem legalmente constituídas cerca de quinze associações de cariz desportivo, cultural ou social, que representam um ratio de 1 associação por cada 300 habitantes .

Este movimento associativo que torna possível que as nossas crianças possam praticar atividade física como futebol, atletismo, artes marciais ou ciclismo, permitem também às nossas crianças e jovens frequentar atividades culturais como o rancho folclórico, danças contemporâneas ou o teatro.

O movimento associativo da nossa freguesia garante ainda o apoio às crianças desde tenra idade, aos idosos, e às pessoas com necessidades especiais.

A génese e a fonte deste pujante movimento associativo são obviamente os homens e mulheres que o compõe e tornam possível que grande parte das coisas aconteçam porque todos eles têm uma grande força de vontade e sobretudo a carolice necessária para continuar este trabalho e substituindo-se muitas vezes aquilo deveria ser o papel do Estado, incluindo a autarquia.

E por falar em homens que dão tudo de si pela sua comunidade, deixem-me fazer um parentese e uma referência muito especial ao nosso saudoso Edmundo Calisto, que nos deixou há uns meses atrás.

O Edmundo era uma referência para todos nós, sempre disponível para ajudar e trabalhar em prol das associações da sua terra, era homem de trato fácil, sempre com um sorriso na cara, nunca lhe ouvi da boca a palavra não, estava sempre pronto e disponível com aquele espírito altruísta e voluntário.

Por isso todas as homenagens e referências póstumas ao Edmundo são de inteira justiça.

Um grande bem-haja ao Edmundo Calisto, que nos deixa a todos muitas saudades, e que uma poucas mágoas que levou desta vida foi precisamente o estado degradado da Casa do Povo, que precisa urgentemente de obras de requalificação, sob pena que num inverno mais rigoroso tenhamos todos uma má notícia deste equipamento.

Sr. Presidente da Câmara, como pode confirmar o mau estado em que se encontra a casa do povo, e é aqui um dos polos mais fervilhantes da nossa atividade cultural e desportiva, desde o Rancho Folclórico, o grupo de teatro, a secção de atletismo, as danças de salão, as artes marciais, para não falar de almoços e jantares de outras coletividades que aqui acontecem com bastante frequência e tudo isso acontece aqui nestas salas.

A casa do povo de Pontével precisa urgentemente de apoios públicos, locais, nacionais ou comunitários.

Outro equipamento de serviço público que precisa de apoio urgente das entidades públicas é o Centro de Dia de Pontével.

Como sabe nos censos de 2011 mais de 21% da população da freguesia de Pontével tinha mais de 65 anos, e em 2021 ultrapassará os 40% da população, deve ser por isso considerado prioritário nas políticas públicas da nossa Autarquia a construção de um equipamento de apoio aos mais velhos na freguesia de Pontével.

Saneamento básico,

Sr. Presidente e restante executivo, a pergunta que vos faço é: em 2016 depois quatro quadros comunitários desde 1986, que disponibilizavam verbas de milhões o para saneamento básico como é possível que milhares, repito milhares de pessoas que vivem nesta freguesia continuem sem esgotos, estou a falar dos Casais Lagartos, Casais da Amendoeira, Casais dos Penedos e outros Lugares mais pequenos da freguesia.

Esta situação para além de conferir uma qualidade de vida quase medieval a estas populações, que têm de recorrer a fossas céticas e outras formas de escoamento de esgotos, configurar-se também num enorme atentado ambiental que representam as infiltrações de esgotos nos lençóis freáticos e as naturais consequências para a qualidade da água e dos solos utilizados para fins agrícolas.

E a ETAR, a estação de tratamento de águas residuais está prometida pelos sucessivos executivos socialistas há mais de 20 anos.

O último e não menos importante é o eixo da economia e emprego nesta Freguesia.

Começando pela infraestruturas viárias que precisam urgentemente de ser intervencionadas quer dentro da vila quer nas estradas e caminhos dos diversos lugares da freguesia, dificultando e muito a mobilidade de pessoas e produtos.

Sobre o Emprego, sr. Presidente - Tirando a honrosa exceção de um punhado de empresários que trabalham diariamente para gerar

riqueza e criar emprego, os maiores empregadores desta freguesia são a junta de freguesia, o centro paroquial, o centro de dia e a associação humanitária.

A falta de criação de emprego no concelho e em particular na freguesia de Pontével tem um responsável bem identificado por todos, que todos facilmente reconhecem Chama-se Partido Socialista e governa os destinos do nosso concelho desde 1976.

Não precisamos ir muito longe, a zona empresarial do Casal Branco aqui em Pontével, promessa eleitoral de 2005, 2009 e 2013, trago aqui comigo alguns recortes de jornais, alguns deles com mais de uma dúzia de anos, onde foi noticiado o inicio das obras do casal branco varias vezes durante uma década, e estas noticias era feitas quase sempre em épocas de campanha eleitoral para as autárquicas, chegando inclusivamente a ser aprovado um regulamento de loteamento nesta assembleia municipal em abril 2009 nas vésperas das eleições autárquicas desse ano, e curiosamente muitos dos que aqui estão nas bancadas do PS e do MIC votaram esse regulamento, e mais curioso ainda é que quase 8 anos passados não ouvi de nenhum deles uma intervenção que fosse o Casal Branco em Pontével.

Para terminar, sr. Presidente da Câmara, srs. Vereadores, caros deputados e todos aqui presentes:

A freguesia de Pontével não reclama nem exige um tratamento especial por parte de ninguém, aquilo que estas gentes esperam e exigem é que uma terra com quase mil anos de história, com uma cultura tão rica e com homens e mulheres deste calibre e desta força, seja tratada de forma equitativa pelo município do cartaxo, e que a autarquia faça a parte que lhe compete para que os que aqui vivem consigam deixar aos seus filhos e netos um território com mais qualidade de vida do que a que receberam dos seus pais e avós.

Muito obrigado

Viva Pontével.

Viva o Concelho do Cartaxo

Viva Portugal

VOTO DE PESAR

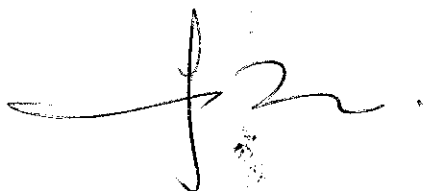
D. Vicente Maria Do Carmo Noronha Da Câmara falecido no passado dia 25/05/2016 cujas ligações ao Cartaxo, nomeadamente à freguesia de Valada, levaram à atribuição da Medalha de Mérito Municipal.

A Assembleia Municipal do Cartaxo, reunida em Pontével, em 29/06/2016, vem por este meio expressar o seu pesar pelo falecimento deste grande fadista e homem de cultura.

Pelo seu percurso e exemplo de vida, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:

1. Aprovar o presente "Voto de Pesar" pelo falecimento do D. Vicente da Câmara, guardando um minuto de silêncio em sua memória;
2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste "Voto de Pesar".

A Mesa da Assembleia Municipal



Os Grupos Municipais

*Aprovado pela maioria***VOTO DE CONGRATULAÇÃO****Comemorações do Dia Mundial da Criança**

F-25

C-0

A-1

Apesar das graves restrições financeiras, o Município do Cartaxo tem tido como uma das suas prioridades, durante o presente mandato autárquico, a realização de iniciativas para os mais jovens, com reduzidos custos económicos, apostando muito nas áreas sociais ligadas à juventude, à educação e ao desporto, e envolvendo toda a comunidade.

Considerando que, no passado dia 4 de junho, se realizaram as comemorações do dia mundial da criança, envolvendo mais de setenta entidades parceiras, no centro da cidade.

Considerando que, a participação de todas as empresas, casas agrícolas e de atividades equestres, forças de segurança, associações desportivas, culturais e sociais, que acolheram as crianças e as suas famílias, que lhes dedicaram atividades e aqui estiveram mais de 10 horas, ao serviço da comunidade, foi de uma enorme relevância para as crianças do nosso concelho.

Saudando o forte envolvimento de todos os trabalhadores municipais, de diversas áreas de atividade municipal, que estiveram sempre disponíveis para que a iniciativa fosse um sucesso.

O Partido Socialista do Cartaxo propõe que a Assembleia Municipal aprove um voto de congratulação ao executivo camarário, a todas as entidades parceiras e aos trabalhadores municipais pela sua atuação e pelo excelente trabalho desenvolvido nesta iniciativa.

Pontével, 29 de Junho de 2016



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

②

INTERVENÇÃO ⁴⁹⁷ PROJETO CAMPO SEGURO - ~~702~~ ⁴²⁷ dias depois...

Data: 29 de Junho de 2016

N.º de Páginas: 1

O Projeto Campo Seguro foi aprovado na Assembleia Municipal de 29 de Abril de 2015 por larga maioria.

O Sr. Presidente de Câmara enalteceu a proposta, acolhendo-a e dizendo que se iriam encetar as medidas necessárias à sua implementação.

Passados que foram ~~702~~ ⁴²⁷ dias, ~~44~~ ⁶¹ semanas, a implementação deste projeto não saiu das boas intenções deste executivo – apesar do orçamento municipal para 2016 o contemplar.

Em 2016 os trabalhos no campo, a chamada “campanha” já está a decorrer e os agentes do sector, agricultores, associações de produtores e outros agentes do sector não beneficiam ainda das vantagens que todos reconhecemos a este projeto, nomeadamente no que toca a segurança dos seus bens, das suas ferramentas de trabalho.

Os eleitos do PSD nesta Assembleia registam com desagrado a inércia do executivo para esta medida que, vista pelo lado da despesa não é significativa, como todos sabemos.

Os eleitos do PSD nesta Assembleia perguntam ao Sr. Presidente da Câmara: qual a expectativa que tem para a implementação do Projeto Campo Seguro?

Os Eleitos do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo.

F - 23

C - 2

A 1

A

A

Nos termos Regimentais
vem o Partido Socialista
propor o prolongamento
do período antes de
ordem do dia por
mais trinta minutos.

Pelo Partido Socialista

Eduardo



PERGUNTA

Ponto de situação sobre o plano de intervenção para as áreas da beneficiação da rede viária municipal e para a limpeza, requalificação e manutenção dos espaços verdes

Considerando que a par da grave situação financeira que o actual executivo encontrou, também era visível o grau de degradação da rede viária, dos jardins, da limpeza e da falta de manutenção do espaço e dos equipamentos públicos.

Conhecendo as dificuldades que o município tem em contratar trabalhadores para as áreas operacionais.

O grupo municipal do Partido Socialista vem, ao abrigo do Regimento da Assembleia Municipal, questionar o Executivo sobre as diligências efectuadas para intervir nas áreas da beneficiação da rede viária municipal e para a limpeza, requalificação e manutenção dos espaços verdes

Pontével, 29 de junho de 2016



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

✱
✱
✱

MOÇÃO: **DESENVOLVIMENTO DA REDE CONCELHIA DE PERCURSOS E TRILHOS PEDESTRES**

Data: 29 de Junho de 2016

N.º de Páginas: 2

Os Percursos Pedestres são uma atividade física com cada vez mais procura, inseridos numa perspetiva de desporto para todos, uma vez que abrange vários escalões etários e segmentos socioeconómicos.

O concelho apenas possui atualmente um percurso pedestre homologado referente à Rota da Tapada que liga Porto de Muge a Valada, numa extensão aproximada de 7,5 Km.

O Cartaxo dispõe, no entanto, de um património natural, cultural e histórico que permitem a construção de uma rede de percursos pedestres, como um produto de turismo ativo no nosso concelho. A JSD e o PSD do Cartaxo consideram que, embora se tenha apresentado como objetivo municipal desenvolver outras rotas, tal não tem acontecido no passado recente. Não existem ainda, calendários ou objetivos definidos no que se refere a esta matéria. É assim necessário criar as condições para que se crie efetivamente um compromisso entre o órgão autárquico e a sua população na implementação destes percursos no nosso concelho.

Desta forma, o grupo municipal do PSD a esta Assembleia Municipal considera necessário o desenvolvimento dos procedimentos necessários para que no final deste ano seja possível, definir uma rede de percursos pedestres no concelho do Cartaxo. Nesta fase preliminar deve a Câmara Municipal realizar um conjunto de reuniões com entidades privadas com particular interesse no turismo rural, assim como executivos de juntas de freguesias e o movimento associativo local, de forma a criar sinergias entre as diferentes entidades para esta matéria e assim concretizar um levantamento de novas rotas sobre as quais deverá definir protocolos para a implementação, gestão e manutenção destes percursos.

Mais do que meras atividades, os Percursos Pedestres devem também ser encarados como uma oportunidade turística, e fazer parte de uma política de gestão para o Ecoturismo, que o concelho de Cartaxo muito deve cativar.

A rede deverá ainda ter por base um regulamento que estabeleça as regras para a classificação, identificação, manutenção, sinalização, fiscalização, utilização e promoção de acordo com as normas nacionais e europeias instituídas para o Pedestrianismo, para que façam também parte da listagem de percursos homologados.



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

Handwritten signature or mark.

Ainda no que se refere a estes percursos pedestres podem ainda se acrescentar as valências associadas ao *geocaching*. Atualmente, existem cerca de 2,5 milhões de *geocaches* ativas e mais de 6 milhões de *geocachers*, espalhados pelo mundo. Em Portugal, contam-se mais de 16.000 caches espalhadas pelo território continental e insular e cerca de 30.000 *geocachers*. Esta atividade consiste numa verdadeira “caça ao tesouro” ao ar livre, onde os praticantes tentam encontrar pequenos recipientes, denominados caches, através de recetores GPS. Finalizada a descoberta do recipiente, os praticantes partilham entre si pela internet a experiência associada à cada cache encontrada.

Tratando-se, portanto, de uma implementação de baixo custo, com o potencial de atrair visitantes ao nosso concelho, e sendo unânime entre todos as valências supracitadas do património natural e cultural do concelho, faz todo o sentido apostar e apoiar a adesão a este *hobbie* nos percursos a serem delineados para as rotas pedestres. Estas poderão ainda, ramificarem-se em redes ou trilhos urbanos, de forma a dar a conhecer pontos de referência existentes nas diferentes freguesias do nosso concelho. Aqui mais uma vez cabe ao município o papel de articular e desenvolver contactos com os agentes também acima referidos, realizando parcerias para o desenvolvimento e manutenção das caches.

Assim, o grupo municipal do PSD submete a presente moção para aprovação da Assembleia Municipal de Cartaxo com vista à execução de um plano para uma Rede Concelhia de Percursos e Trilhos Pedestres apoiado nas valências do *geocaching* e suportado pela riqueza natural, histórica e cultural do concelho do Cartaxo.

Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo,



Anexo 4
Unanímemente

Anexo 10

5

MEMBROS DO PARTIDO SOCIALISTA NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

[Handwritten signatures and initials]

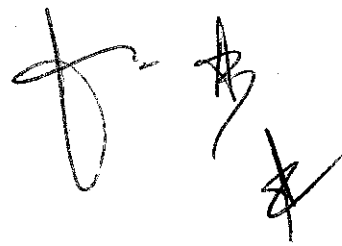
**DE
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO – CARTAXO PROMOTOR DA CANDIDATURA DO
FANDANGO A PATRIMONIO IMATERIAL DA HUMANIDADE.**

O Grupo dos deputados do Partido Socialista congratula-se pelo trabalho do executivo municipal que desenvolveu junto da Entidade Regional de Turismo, com o objetivo de promover a candidatura do Fandango à classificação de Património Imaterial da Humanidade pela UNESCO, que foram entendidas como válidas, esta parceria entre as duas instituições “vai dar ao Fandango o reconhecimento que lhe é devido – de expressão cultural diferenciadora de uma região, de um povo, única no mundo e, a partir de agora, com reconhecimento mundial”.

A divulgação e o reconhecimento pela UNESCO do Fandango como Património Imaterial da Humanidade, transformará esta marca cultural da nossa região, num produto turístico da região, para o qual os nossos oito grupos de folclore, com uma forte expressão na representação do Fandango nas diversas atuações que realizam, serão com certeza grandes embaixadores deste produto RIBATEJANO em Portugal e no estrangeiro.

O grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal do Cartaxo assume com orgulho de ver o Cartaxo a liderar esta candidatura e ao mesmo tempo associa-se e disponibiliza-se em ajudar o executivo municipal a formular esta candidatura e lutar para o sucesso da mesma.

Pontével, 29 de junho de 2016



RECOMENDAÇÃO

No dia 20 de fevereiro do corrente ano correu a notícia que todos não queriam ouvir nem acreditar pois ainda hoje de manhã tive com ele, MORREU O EDMUNDO ninguém queria acreditar, mas a realidade era mesmo essa, uma onda solidariedade junto da família foi criada por todos, porque "Sesmundu" como carinhosamente era chamado, obrigava-nos a isso.

Não memória de um funeral assim, mas Pontével perdia para sempre "O AMIGO, COMPANHEIRO, O ARBITRO, O ATOR, FOLCLORISTA, E AQUELE QUE NUNCA DIZIA NAO".

Edmundo Calisto foi e será sempre lembrado como aquele que o não dizia que NÃO a pedido de uma coletividade ou um amigo que lhe solicitava qualquer pedido, sempre disponível para ajudar e para dizer presente.

Falar desta figura impar da nossa é muito fácil porque para ele estava sempre tudo bem desde que fosse para ajudar a sua terra.

Muito se pode dizer sobre este nosso amigo que nos deixou mas as grandes figuras devem de ser sempre lembrados e nada melhor para recordar o Edmundo como recordar o fado da "IGREJA DE SANTO ESTEVÃO".

ASSIM OS ELEITOS DO PS NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO RECOMENDAM QUE SEJA ATRIBUIDA A TITULO POSTOMO "A MEDALHA DE MERITO MUNICIPAL" pelo desempenho que teve em vida pela sua terra e pelo associativismo.

(Propomos ainda que a entrega seja efetuada no próximo dia 10 de dezembro de 2016, no encerramento das comemorações dos 200 anos de elevação do Cartaxo a concelho, e na presença de todos os autarcas desta assembleia e coletividades da nossa freguesia ou todas que se queiram vir a associar a esta homenagem)



PERGUNTA

Ponto de situação do saneamento da Freguesia de Pontével e restante concelho

Considerando que o Município do Cartaxo concessionou em 2010 à Empresa CARTÁGUA, Águas do Cartaxo, SA, a gestão da rede água e saneamento do nosso concelho.

Considerando que o actual Executivo Camarário adquiriu em Agosto de 2014 o terreno em Valada para a construção de uma nova ETAR.

Considerando que no nosso concelho, nomeadamente, nos Casais Lagartos, Casais da Amendoeira e Casais Penedos já existem infraestruturas de saneamento.

O grupo municipal do Partido Socialista vem, ao abrigo do Regimento da Assembleia Municipal, questionar o Executivo sobre o ponto de situação da construção das ETAR que, nos termos do contrato de concessão, são da responsabilidade da empresa CARTÁGUA, Águas do Cartaxo, SA.

Questiona ainda sobre ponto de situação dos fossos dos Casais Lagartos?

Pontével, 29 de junho de 2016

O grupo Municipal do Partido Socialista



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

[Handwritten signature]

INTERVENÇÃO

200 anos de Elevação do Cartaxo a Concelho

Data: 29 de Junho de 2016

N.º de Páginas: 1

As comemorações dos 200 anos de Elevação do Cartaxo a Concelho decorrem já há mais de 6 meses, dito de outra forma estamos a mais de metade do ano comemorativo.

Para estas comemorações, a Câmara Municipal do Cartaxo, por proposta do Sr. Presidente de Câmara, mandou uma comissão organizadora responsável por um plano de atividades entretanto divulgado.

A Assembleia Municipal aprovou a criação de um Grupo de Trabalho que também ficou responsável por uma série de iniciativas, entretanto também divulgadas, algumas já executadas.

O PSD do Cartaxo, tanto pela voz dos seus vereadores, como dos seus eleitos na Assembleia Municipal, manifestou-se desde há muito tempo, como é sabido, pela importância destas comemorações e fizeram-no sempre na perspetiva da envolvimento das diferentes forças vivas do concelho: órgãos autárquicos, associações e coletividades, instituições, bem como pessoas singulares de reconhecido mérito.

Este envolvimento foi traduzido pelos vereadores do PSD Cartaxo quando propuseram, por exemplo, a indicação de pessoas ligadas à área do desporto para a Comissão Organizadora, bem como na possibilidade de conferir à comunidade escolar a elaboração do logotipo das comemorações – o que não foi acolhido. Na Assembleia Municipal, propusemos desde a primeira hora o envolvimento das juntas de freguesias e a recolha de conteúdos relevantes para algumas exposições que decorrem ou estão para ser inauguradas em tempo oportuno.

O PSD do Cartaxo entende como muito relevante que toda a comunidade concelhia se sinta envolvida nestas comemorações.

No balanço da passagem dos primeiros seis meses deste ano de comemorações, os eleitos do PSD nesta Assembleia não podem deixar de registar que alguns dos objetivos plasmados no plano de atividades da Comissão Organizadora não foram conseguidos, como se esperava, pelo menos atempadamente.

E podemos dar alguns exemplos como seja o “Bosque dos 200 anos” ou o “Espetáculo Cartaxo X200”. Este último que muito tem sido falado pela expectativa que criou na nossa comunidade. Em comunicado, a Câmara Municipal referiu-se ao mesmo dizendo que se tratava de um “grande espetáculo de homenagem ao concelho” sublinhando que “a comunidade cartaxense deu uma



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

resposta positiva e o resultado do trabalho conjunto de mais de 100 pessoas, vai sair à rua no próximo dia 25 de junho, a partir das 22h00.” A verdade é que o mesmo foi cancelado, correndo várias versões justificativas, que nada engrandecem o Município nem as pessoas que o promoveram – e certamente deixaram descontentes as mais de 100 pessoas que fizeram um trabalho conjunto. Ao que sabemos, este espetáculo foi objeto de um pagamento ao promotor.

Também em relação ao “Teatro na Escola”, registamos algumas críticas que traduzem que o trabalho desenvolvido não atingiu os objetivos mínimos que se esperavam.

Neste sentido, e porque temos a oportunidade nesta Assembleia de ouvir as explicações do Executivo Camarário, nomeadamente do seu presidente, os eleitos do PSD questionam o seguinte:

- Qual o balanço pode ser feito dos primeiros seis meses de comemorações?
- Porque razão algumas atividades perspectivadas para este primeiro semestre não foram realizadas?
- Que razões obstaram à realização do importante espetáculo “Cartaxo X200”?
- Qual o balanço da atividade “Teatro na Escola”?
- Qual o montante já gasto para estas comemorações e o que se perspetiva gastar?
- Está o Executivo Camarário em condições de assegurar que o Plano de Atividades da Comissão organizadora irá ser integralmente cumprido?

Os eleitos do PSD nesta Assembleia Municipal entendem que existe défice de aproximação de toda a comunidade concelhia às comemorações, apesar de registarmos algumas iniciativas bem-sucedidas.

Esta intervenção, bem como as questões suscitadas deverão ser entendidas como uma crítica construtiva, um contributo para o engrandecimento destas comemorações.

Os Eleitos do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo.

No passado 10 de junho em Vila Chã de Ourique a população reuniu-se a prestar homenagem aos ex-combatentes.

Felicitamos a iniciativa dos fregueses que com apoio da junta de freguesia proporcionaram a homenagem aos ex-combatentes do ultramar edificando um memorial em homenagem aos fregueses que faleceram ao serviço da pátria.

Muitos foram os ex-combatentes que partilharam as suas recordações e que estão presentes numa exposição que ainda está patente na junta de freguesia.

Também foi realizada pela câmara municipal, no passado sábado, uma homenagem aos ex-combatentes do concelho, mas que, pelo envio do convite no dia anterior ao acontecimento, impossibilitando de alterar compromissos, em nome pessoal como familiar de um ex-combatente cujo nome consta do monumento junto à camara municipal, não me foi possível estar presente.

29/06/2016, Maria Teresa Santos Ramalho Nogueira Antunes

Membro da assembleia municipal - PSD



PERGUNTA

Ponto de situação da empresa Frauenthal Automotive, Antiga IMPORMOL

Considerando que a Frauenthal Automotive, empresa mais conhecida como IMPORMOL, localizada no concelho vizinho da Azambuja, emitiu no passado dia 31 de maio a carta de despedimento coletivo.

Considerando que esta empresa labora há mais de 50 anos na nossa região e que emprega cerca de 180 pessoas, sendo que mais de uma centena são do nosso concelho.

O grupo municipal do Partido Socialista vem, ao abrigo do Regimento da Assembleia Municipal, questionar o Executivo sobre as diligências efectuadas assim como o ponto de situação da empresa e dos seus trabalhadores.

Pontével, 29 de junho de 2016

PLI S. S. P. S.
[Handwritten signature]